



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:

CEDEC

Em:

28/07/2025 16:21



Protocolo:

24.389.014-4

Interessado 1:

(CNPJ: XX.XXX.087/0001-60) COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Interessado 2:

Assunto:

MATERIAL

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave:

DOACAO

Nº/Ano

147/2025

Detalhamento:

PEDIDO DE MATERIAIS DETRAN PR PARA USO DA DEFESA CIVIL

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 147/2025

Curitiba, 28 de Julho de 2025.

Assunto: solicitação de materiais.

Senhor Diretor Presidente:

Sirvo-me do presente para solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria quanto à avaliação de disponibilidade e eventual fornecimento dos seguintes materiais:

OBJETO	QUANTIDADE
Cadeira Giratória	50
Cadeira fixa	10
Cadeira Escolar dupla	30
Cadeira Escolar Individual	20
Carteira Escolar(sem cadeira)	50
Mesa reta	3
Mesa em "I"	2
Mesa reta modelo triton	2
Mesa para café	10
Armário alto	7
Arquivo de aço	10
Balcão	1
Gaveteiro	2
Kit cozinha	1
Cofre	5

2. Ressalto que a presente solicitação destina-se ao uso interno desta instituição, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

3. Desde já, agradeço pela atenção dispensada e coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Major Baron, por meio do e-mail ivesonbaron@defesacivil.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 99646-1252 (whatsapp).

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente
Ten.-Cel. Ivan Ricardo Fernandes
Coordenador Executivo/CEDEC

Ao Senhor
Hilton Santin Roveda
Diretor Presidente
Detran - PR
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Nesta Capital.

OFICIO 147/2025.

Documento: **Oficio_147_Oficio_detranMATERIAIS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Tenente-coronel Qobm Ivan Ricardo Fernandes (XXX.504.059-XX)** em 28/07/2025 17:09 Local: CEDEC/DG/COEX.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Maj. Qobm Iveson Baron Witkowski** em: 28/07/2025 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d106d41040a80d67dfdf99a7d09783f3.



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
GABINETE

Protocolo: 24.389.014-4
Assunto: pedido de materiais Detran Pr para uso da Defesa Civil
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 30/07/2025 15:48

DESPACHO

I - O presente protocolado é impulsionado pela Coordenadoria da Estadual da Defesa Civil, solicitando a doação de móveis, listados no Ofício N. 147/2025, às fls. 2, (mov. 2), com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria;

II - Encaminhe-se à **Diretoria de Administração e Finanças** para conhecimento, análise e manifestação ao solicitado;

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.
Danilo Rafael Delonzek
Chefe de Gabinete do DETRAN/PR

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Danilo Rafael Delonzek (XXX.917.589-XX)** em 31/07/2025 11:36 Local: DETRAN/GB.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Maria Balbina Costa de Souza** em: 30/07/2025 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edd060ace1423944432086f0185c3024.

DESPACHO N.º 391/2025 – DAFI

Ao Departamento Executivo de Administração - DEAD

Assunto: Solicitação de Doação de Móveis

Trata de protocolo administrativo instaurado por meio do Ofício n.º147/2025, da Defesa Civil, no qual se solicita a doação de materiais de escritório, kit cozinha e carteiras escolares, para utilização no âmbito da Defesa Civil.

Ante ao exposto, pugna-se pelo encaminhamento do feito ao Departamento Executivo de Administração - DEAD, com vistas ao Setor de Patrimônio – SEPA, para análise da solicitação.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças

Documento: **391SOLICITACAODOACAODEMOVEISDEFESACIVIL24.389.0144.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 27/08/2025 12:04 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Andréia Silva Amorim** em: 27/08/2025 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9cb390b7d8a87898f1980424d3db8cd.

DESPACHO N.º 074/2025 – DEAD

Ao Setor de Material Permanente,

Considerando a solicitação de doação de bens para a Coordenadoria da Defesa Civil (fls. 2), encaminho o presente protocolo para verificação da disponibilidade dos bens, bem como, para instrução do processo de doação.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Protocolo n.º **24.389.014-4**

Documento: **074DESPACHODEADSEMPDoacaodebensparaadefesacivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 03/09/2025 12:55 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ana Paula Graciano da Mota** em: 03/09/2025 12:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1ec92b36312b69f1149d44e6cb815f2.

INFORMAÇÃO Nº 028/2025-DEAD

De modo a cumprir na íntegra os Requisitos Gerais e complementar a Lista de Verificação, para que possa ser confeccionado o processo de doação dos itens desnecessários deste Detran/PR, a Comissão para Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade dos bens permanentes deste Departamento encaminha os seguintes itens:

01. Existência de interesse público devidamente justificado (art. 76, caput, da Lei nº 14.133/2021).

Em conformidade com o que determina a lei acima referenciada, informamos que todos os itens a serem doados foram considerados desnecessários a este Detran/PR (os bens destinados à doação são aqueles que foram apontados pela Comissão para Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade dos bens permanentes deste Departamento, (após cumpridas as formalidades legais), e serão destinados a **CEDEC - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL** que está apta a receber os bens desnecessários a este Departamento. Ressaltamos que não haverá, no processo de doação proposto, qualquer dispêndio de recursos orçamentários e financeiros por parte do Detran/PR. Os bens dados em doação, que atualmente ocupam espaço físico no Barracão do Setor de Patrimônio deste Departamento, certamente terão melhor destinação se atenderem a outros órgãos da administração pública que deles ainda possam se utilizar tornando-os úteis nas suas instituições, justificando-se desta forma a presente doação.

02. Prévia avaliação, visando a definição do preço mínimo, do(s) bem(ns) que se pretende doar (art. 76, caput, da Lei nº 14.133/2021).

A avaliação foi feita e consta da relação dos bens a serem doados (anexo a esse processo) na coluna valor contabil.

03. Justificativa contendo avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica da doação, abordando as razões para o preterimento de outra forma de alienação (art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021).

A avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica da doação, preterindo-se outras formas de alienação, tais como: venda, leilão, permuta ou doação em pagamento, se deve ao fato de que os bens a serem doados foram considerados desnecessários e tem valor venal ínfimo, e portanto sua doação a outro órgão da Administração Pública que deles possam se utilizar, é tão ou mais valioso ao interesse público do que se estes bens desnecessários estivessem inseridos em outra forma de alienação.

Sendo o que se apresentava, informamos que os demais requisitos estão atendidos ao longo do presente processo protocolado.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Ana Silvia Amorim Drewello
Presidente da Comissão

(Assinado eletronicamente)
Ednilson Mario Aguiar
Membro efetivo da comissão.

(Assinado eletronicamente)
Marcio Fernando Michaloski
Membro efetivo da comissão.

FORMULARIO 1332/2025.

Documento: **028DEADlistaderequisitosdefesacivil.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:43, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 12/09/2025 10:51 Local: DETRAN/DEAD/DISAD, **Marcio Fernando Michaloski (XXX.643.869-XX)** em 12/09/2025 11:03.

Inserido ao documento **1.679.731** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb331ed706cd202326e1a255c1aa0cf3.

SETOR DE PATRIMÔNIO

DEFESA CIVIL

LOTE 01

ITEM	Nº DE PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CONTÁBIL
1	100001240864	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
2	100001234052	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,37
3	100001251083	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
4	100001259304	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
5	100001240186	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
6	100001252743	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
7	100001252748	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
8	100001252750	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
9	100001252751	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
10	100001252740	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
11	100001252747	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
12	100001252738	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
13	100001252742	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
14	100001252737	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
15	100001241369	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,26
16	100002388632	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
17	100002387928	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
18	100002387934	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
19	100002388877	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
20	100002389070	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
21	100002389122	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
22	100002389515	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
23	100002389524	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
24	100002389074	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
25	100002389511	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
26	100002388605	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
27	100002388878	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
28	100002389117	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
29	100002389076	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
30	100002388593	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
31	100002389502	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
32	100002389529	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
33	100002389077	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
34	100002388611	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
35	100002389053	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
36	100002389540	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
37	100002388880	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
38	100002389381	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
39	100002389510	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
40	100002389121	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
41	100002389525	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
42	100002389548	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
43	100002389119	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
44	100002389052	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
45	100002388592	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
46	100002389080	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
47	100002389547	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
48	100002389116	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
49	100002389354	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
50	100002387929	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
51	100002389081	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
52	100002389517	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
53	100002389352	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
54	100002388609	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
55	100002389533	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
56	100002389082	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
57	100002388886	CADEIRA ESTUDANTE	BOM	R\$ 10,59
58	100002389534	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
59	100002388598	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
60	100002387935	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
61	100002388610	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
62	100002389544	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
63	100002388885	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
64	100002389539	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
65	100002388879	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
66	100002389379	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
67	100002389115	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73

68	100002387939	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
69	100002388594	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
70	100002388590	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
71	100002389503	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
72	100002387933	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
73	100002389530	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
74	100002388589	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
75	100002387936	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
76	100002389526	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
77	100002387927	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
78	100002389083	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
79	100002387931	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
80	100002387937	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
81	100002388883	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
82	100002388602	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
83	100002389523	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
84	100002389075	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
85	100002388606	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
86	100002387932	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
87	100002388884	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
88	100002388623	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
89	100001236692	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
90	100001245040	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
91	100001245042	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
92	100001242840	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
93	100001245416	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
94	100001245477	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
95	100001245481	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
96	100001248143	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
97	100001244789	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,62
98	100001249547	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
99	100001244780	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
100	100002375331	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 22,92
101	100002375359	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
102	100002375345	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
103	100002375354	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
104	100002386033	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 66,23
105	100002384140	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 102,98
106	100001232133	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
107	100002374715	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 20,83
108	100002376746	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 12,27
109	100002376801	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
110	100002376747	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 38,94
111	100001227597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
112	100001227563	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
113	100001227726	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
114	100001227805	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
115	100001227665	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
116	100002377975	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 50,35
117	100001212754	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
118	100001212648	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
119	100001212610	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
120	100001212598	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
121	100001212597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
122	100001258872	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
123	100001259035	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
124	100001259036	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
125	100001259114	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,42
126	100001258898	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 30,95
127	100001259136	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
128	100001243937	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
129	100001238406	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
130	100001238397	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
131	100001229531	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
132	100001247012	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
133	100001241686	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
134	100001245171	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
135	100001241693	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
136	100001242145	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
137	100001236963	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
138	100001238074	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
139	100001247004	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
140	100001241704	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
141	100002376071	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
142	100001249093	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
143	100001243069	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05

144	100001226662	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,00
145	100001247996	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
146	100001247934	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
147	100001247026	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
148	100001245629	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
149	100001248569	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
150	100002384767	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,40
151	100002384764	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 61,65
152	100002383482	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,15
153	100002383567	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,04
154	100002383520	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
155	100001226551	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
156	100001240977	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
157	100001240978	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
158	100001242203	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
159	100001237831	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
160	100001238702	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
161	100001236789	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
162	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 26,59
163	100001247762	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
164	100001241298	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
165	100001237583	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
166	100001241321	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
167	100001241216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
168	100001241267	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
169	100001241219	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
170	100001238701	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
171	100001235856	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
172	100001224850	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
173	100001244013	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
174	100001246302	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
175	100001224216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
176	100001243554	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
177	100001250070	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
178	100001231948	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
179	100001242038	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
180	100001237564	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
181	100001244893	GAVETEIRO	REGULAR	R\$ 53,49
182	100002385246	GAVETEIRO	NOVO	R\$ 449,75
183	100001246814	KIT COZINHA	REGULAR	R\$ 33,20
184	100001247931	MESA	REGULAR	R\$ 63,43
185	100001233274	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
186	100001231812	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
187	100001225623	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
188	100001234458	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
189	100001229121	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
190	100001225634	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
191	100001225651	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
192	100001225621	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
193	100001229122	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
194	100001225644	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
195	100001230403	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
196	100001245651	MESA	REGULAR	R\$ 24,99
197	100001238836	MESA	REGULAR	R\$ 24,97
198	100001237581	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
199	100001237743	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
200	100001237552	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
201	100001229448	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
202	100001253173	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
203	100001225196	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
204	100001225200	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
205	100001225185	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
206	100001238198	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
207	100001244094	MESA	REGULAR	R\$ 18,44
208	100001251342	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
209	100001242754	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
210	100001250594	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
211	100001243961	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
212	100001247832	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
213	100001249674	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
214	100001248200	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
215	100001252868	MESA	REGULAR	R\$ 26,35
216	100001247684	MESA	REGULAR	R\$ 26,34
217	100001248214	MESA	REGULAR	R\$ 26,34
TOTAL GERAL				R\$ 10.553,16



Governo do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE DE BEM MÓVEL	
Data	12/09/2025
Número	20115
Protocolo	
ÓRGÃO/ENTIDADE	
Nome Completo	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ	78.206.513/0001-40
Endereço	Avenida Victor Ferreira do Amaral 2940
Município	Curitiba
Representante Legal	HILTON SANTIN ROVEDA
UNIDADE RESPONSÁVEL	
Nome Completo	DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
Endereço	Rua Dezenove de Novembro 107
Município	Pinhais
Responsável Legal	EDNILSON MARIO AGUIAR
COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE	
Resolução	828/2024
Data da Resolução	09/05/2024
Publicação	11658
Data da Publicação	13/05/2024
Nome do Presidente	ANA SILVIA AMORIM DREWELLO / 59095226
Nome da Comissão	
Nome Completo	EDNILSON MARIO AGUIAR / 40413170
Nome Completo	MARCIO FERNANDO MICHALOSKI / 69845207
Hora da reunião	09:00
Data da Reunião:	12/09/2025
Local da Reunião:	Rua Dezenove de Novembro, 107
Justificativa	
A Comissão integrada pelos membros, designados pela Portaria n.º 828/2024 de 09/05/2024, procedeu a vistoria e a análise dos bens, listados neste Termo, os quais encontram-se na Departamento Executivo de Administração, Setor de Patrimônio, considerando os mesmos desnecessários para o Departamento.	

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEVANTAMENTO

A COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE declara, para fins de direito, que procedeu o levantamento do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
1	100001240864	ARMARIO ALTO C/02 PORTAS DE ABRIR, COR ALMOND	Regular	3	Ocioso	R\$ 68,40
2	100001234052	ARMARIO ALTO C/02 PORTAS DE ABRIR, COR BEGE, 04 PRATELEIRAS,MED:	Regular	3	Ocioso	R\$ 68,37
3	100001251083	ARMARIO ALTO C/02 PORTAS DE ABRIR,EM AGLOMERADO NACOR ALMOND.	Regular	3	Ocioso	R\$ 68,40
4	100001259304	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS - EM MDF - COR OVO - MEDINDO 80X45X160 CM	Regular	3	Ocioso	R\$ 68,34
5	100001240186	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS - EM MDF - COR OVO - MEDINDO 80X45X160 CM	Regular	3	Ocioso	R\$ 68,34
6	100001252743	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,28
7	100001252748	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,28
8	100001252750	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,28
9	100001252751	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,28
10	100001252740	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,28
11	100001252747	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,28
12	100001252738	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,28
13	100001252742	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,28
14	100001252737	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,28
15	100001241369	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, P/PASTA SUPENSA TAMANHO OFICIO, MED. 47CML,71CMP,134CMA, COR BEGE.	Regular	3	Ocioso	R\$ 113,26
16	100002388632	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
17	100002387928	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
18	100002387934	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.



Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
19	100002388877	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
20	100002389070	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 88,43
21	100002389122	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
22	100002389515	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
23	100002389524	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
24	100002389074	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 88,43
25	100002389511	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
26	100002388605	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
27	100002388878	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
28	100002389117	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
29	100002389076	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 88,43
30	100002388593	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
31	100002389502	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
32	100002389529	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
33	100002389077	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 88,43
34	100002388611	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
35	100002389053	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
36	100002389540	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
37	100002388880	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
38	100002389381	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
39	100002389510	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
40	100002389121	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
41	100002389525	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
42	100002389548	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
43	100002389119	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
44	100002389052	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
45	100002388592	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
46	100002389080	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 88,43
47	100002389547	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
48	100002389116	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.



Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
49	100002389354	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 59,28
50	100002387929	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
51	100002389081	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 88,43
52	100002389517	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
53	100002389352	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 59,28
54	100002388609	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
55	100002389533	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
56	100002389082	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 88,43
57	100002388886	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Bom		Ociosos	R\$ 10,59
58	100002389534	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
59	100002388598	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
60	100002387935	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
61	100002388610	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
62	100002389544	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
63	100002388885	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
64	100002389539	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
65	100002388879	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
66	100002389379	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
67	100002389115	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
68	100002387939	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
69	100002388594	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
70	100002388590	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
71	100002389503	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
72	100002387933	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
73	100002389530	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
74	100002388589	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
75	100002387936	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
76	100002389526	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
77	100002387927	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 61,73
78	100002389083	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ociosos	R\$ 88,43

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
79	100002387931	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
80	100002387937	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
81	100002388883	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
82	100002388602	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
83	100002389523	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
84	100002389075	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 88,43
85	100002388606	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
86	100002387932	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
87	100002388884	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
88	100002388623	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Regular	3	Ocioso	R\$ 61,73
89	100001236692	CADEIRA FIXA S/BRACO - COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,57
90	100001245040	CADEIRA FIXA S/BRACO - COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,57
91	100001245042	CADEIRA FIXA S/BRACO - COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,57
92	100001242840	CADEIRA FIXA S/BRACO - NA COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,57
93	100001245416	CADEIRA FIXA S/BRACO - NA COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,57
94	100001245477	CADEIRA FIXA S/BRACO, EM CURVIM NA COR GELO	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,59
95	100001245481	CADEIRA FIXA S/BRACO, EM CURVIM NA COR GELO	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,59
96	100001248143	CADEIRA FIXA S/BRACO, EM CURVIM NA COR GELO	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,59
97	100001244789	CADEIRA FIXA S/BRACO, ESTOF. VINIL BEGE, ESTRUT.EMCOR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,62

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
98	100001249547	CADEIRA FIXA S/BRACO, ESTOF.VINIL COR ALMOND, EST.EM FERRO COR PRETA.	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,59
99	100001244780	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTOFADA TECIDO POLIESTER COR PRETA, ESTRUTURA EM FERRO.	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,57
100	100002375331	CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 22,92
101	100002375359	CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	8	Ocioso	R\$ 85,57
102	100002375345	CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	8	Ocioso	R\$ 85,57
103	100002375354	CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	8	Ocioso	R\$ 85,57
104	100002386033	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	Regular	3	Ocioso	R\$ 66,23
105	100002384140	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	Bom	8	Ocioso	R\$ 102,98
106	100001232133	CADEIRA GIRATORIA - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
107	100002374715	CADEIRA GIRATORIA - S/BRACO - EM POLIPROPILENO - NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 20,83
108	100002376746	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Regular	2	Ocioso	R\$ 12,27
109	100002376801	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Regular	3	Ocioso	R\$ 39,56
110	100002376747	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Regular	5	Ocioso	R\$ 38,94
111	100001227597	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,03
112	100001227563	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 25,60
113	100001227726	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 28,77

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
114	100001227805	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 28,77
115	100001227665	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 25,60
116	100002377975	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO	Regular	3	Ocioso	R\$ 50,35
117	100001212754	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,03
118	100001212648	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,03
119	100001212610	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,03
120	100001212598	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,03
121	100001212597	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,03
122	100001258872	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 28,77
123	100001259035	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 28,77
124	100001259036	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 28,77
125	100001259114	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 9,42
126	100001258898	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 30,95

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
127	100001259136	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 28,77
128	100001243937	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
129	100001238406	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
130	100001238397	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
131	100001229531	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
132	100001247012	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
133	100001241686	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
134	100001245171	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO- LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
135	100001241693	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO- LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
136	100001242145	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO- LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
137	100001236963	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO- LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
138	100001238074	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO- LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
139	100001247004	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, COLUNA DDE REG. A GAS, SISTEMA REG.TENSAO DE	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
140	100001241704	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, COLUNA DDE REG. A GAS, SISTEMA REG.TENSAO DE	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
141	100002376071	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Regular	3	Ocioso	R\$ 39,56

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
142	100001249093	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
143	100001243069	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
144	100001226662	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,00
145	100001247996	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
146	100001247934	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,05
147	100001247026	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,04
148	100001245629	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,04
149	100001248569	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,04
150	100002384767	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Regular	3	Ocioso	R\$ 77,40
151	100002384764	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Regular	2	Ocioso	R\$ 61,65
152	100002383482	cadeira giratória sem braços	Regular	3	Ocioso	R\$ 77,15
153	100002383567	cadeira giratória sem braços	Regular	8	Ocioso	R\$ 49,04
154	100002383520	cadeira giratória sem braços	Bom	3	Ocioso	R\$ 19,45

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
155	100001226551	CARTEIRA (MESA ESCOLAR), COR BEGE, ESTRUT. EM FERRO COR PRETA, MED. 0,66X0,46X0,74 CM	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
156	100001240977	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,97
157	100001240978	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,97
158	100001242203	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,97
159	100001237831	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,97
160	100001238702	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,97
161	100001236789	CARTEIRA ESCOLAR P/EXAME DE LEGISLAÇÃO COR ALMOND, ESTRUT. EM FERRO COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
162	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR PADRAO LOBBY NA COR BEGE EST DE FERRO NA COR MARRON	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,59
163	100001247762	CARTEIRA ESCOLAR, COR BEGE, ESTRUT. FERRO COR PRE-TA	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
164	100001241298	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
165	100001237583	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
166	100001241321	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
167	100001241216	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
168	100001241267	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
169	100001241219	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
170	100001238701	CARTEIRA P/EXAMES PSICOTECNICO/LEGISLAÇÃO/RECICLAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS - MED.380X600MM -A-75	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,97
171	100001235856	CARTEIRA P/EXAMES PSICOTECNICO/LEGISLAÇÃO/RECICLAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS - MED.380X600MM -A-750MM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,97
172	100001224850	CARTEIRA P/EXAMES PSICOTECNICO/LEGISLAÇÃO/RECICLAGEM -COR BEGE -PORTA LIVROS - MED.380X600MM A -75	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,97
173	100001244013	CARTEIRA P/EXAMES PSICOTECNICO/LEGISLAÇÃO/RECICLAGEM -COR BEGE -PORTA LIVROS - MED.380X600MM A -75	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,97
174	100001246302	CARTEIRA P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
175	100001224216	CARTEIRA P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
176	100001243554	CARTEIRA P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
177	100001250070	CARTEIRA P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
178	100001231948	CARTEIRA P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
179	100001242038	CARTEIRA P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
180	100001237564	CARTEIRA P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,99
181	100001244893	GAVETEIRO ESPECIAL VOLANTE C/ 04 GAVETAS 420X495X617	Regular	3	Ocioso	R\$ 53,49

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
182	100002385246	GAVETEIROS 04 GAVETAS VOLANTE	Novo		Ocioso	R\$ 449,75
183	100001246814	KIT 4X1, FOGAO, PIA, ARMARIO E GELADEIRA, COR BRANCA	Regular	3	Ocioso	R\$ 33,20
184	100001247931	MESA C/03 GAVETAS, AGLOMERADO COR ALMOND, ESTRUT. EM FERRO COR PRETA, MED.1,20CM	Regular	3	Ocioso	R\$ 63,43
185	100001233274	MESA EM FORMICA P/EXAME LEGISLACAO E PSICOTECNICO,ESTRUT. EM FERRO, COR BEGE.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
186	100001231812	MESA EM FORMICA P/EXAME LEGISLACAO E PSICOTECNICO,ESTRUT. EM FERRO, COR BEGE.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
187	100001225623	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAMEDE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
188	100001234458	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAMEDE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
189	100001229121	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAMEDE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
190	100001225634	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAMEDE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
191	100001225651	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAMEDE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
192	100001225621	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAMEDE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
193	100001229122	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98
194	100001225644	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98
195	100001230403	MESA ESCOLAR EM FORMICA, P/EXAME LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO, COR BE, ESTRUT. EM FERRO.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98
196	100001245651	MESA ESCOLAR EM IMBUÍDA EST. FERRO COR PRETO	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,99
197	100001238836	MESA ESCOLAR P/EXAME LEGISLAÇÃO/PSICOTÉCNICO/RECICLAGEM-EM FORMICA-COR BEGE.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,97
198	100001237581	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTÉCNICO/LEGISLAÇÃO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98
199	100001237743	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTÉCNICO/LEGISLAÇÃO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98
200	100001237552	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTÉCNICO/LEGISLAÇÃO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98
201	100001229448	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTÉCNICO/LEGISLAÇÃO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98
202	100001253173	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTÉCNICO/LEGISLAÇÃO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98
203	100001225196	MESA ESCOLAR, C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98
204	100001225200	MESA ESCOLAR, C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ociosos	R\$ 24,98

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.



Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
205	100001225185	MESA ESCOLAR, C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
206	100001238198	MESA ESCOLAR, C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Regular	3	Ocioso	R\$ 24,98
207	100001244094	MESA P/MAQUINA DE ESCREVER, E, AGLOMERADO COR GELOESTRUT. EM FERRO COR PRETA, C/RODIZIO	Regular	3	Ocioso	R\$ 18,44
208	100001251342	MESA P/MAQUINA ESCREVER, MAD.AGLOMERADA, NA COR ALMOND, MED. C-60CM, L-50CM E A-68CM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 18,45
209	100001242754	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR ALMOND, ESTRUT. FERRO COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 18,45
210	100001250594	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR ALMOND, ESTRUT. FERRO COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 18,45
211	100001243961	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR ALMOND, ESTRUT. FERRO COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 18,45
212	100001247832	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR GELO, ESTRUT. EMFERRO COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 18,45
213	100001249674	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR GELO, ESTRUT. EMFERRO COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 18,45
214	100001248200	MESA P/TELEFONE, MAD.AGLOMERADA, COR ALMOND, MED. C-45CM, L-45CM , A-65CM.	Regular	3	Ocioso	R\$ 18,45
215	100001252868	MESA S/GAVETAS EM AGLOMERADO COR BEGE, C/ACABA- MENTO E EST. FERRO NA COR MARRON	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,35
216	100001247684	MESA S/GVTS 1,50 X 1,50 NA COR ALMOND	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,34
217	100001248214	MESA S/GVTS 1,50 X 1,50 NA COR ALMOND	Regular	3	Ocioso	R\$ 26,34
TOTAL:						R\$ 10.553,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO

Emitido em 12/09/2025 10:30 por EDNILSON MARIO AGUIAR

Página 15 / 16

FORMULARIO 1331/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38. Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3efd7758c65ef723e65efac544038dc2**.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 15/09/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4418986e5a63644fb0f69a23b1d9058**.

A COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE declara que os bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA, encontra(m)-se INSERVÍVEL(IS)/DESNECESSÁRIO(S), por não mais atender(em) às finalidades públicas deste ÓRGÃO/ENTIDADE.

INSERVÍVEL: Que se encontram em situação de desuso pela Administração Estadual, decorrente de sua obsolescência, manutenção antieconômica, sucateamento e/ou inadequação aos padrões técnicos ou ergonômicos vigentes.

DESNECESSÁRIO: Não há emprego direto a um serviço público estadual, independentemente de seu estado de conservação ou de sua operacionalidade (§ 1º e 2º do art. 619 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto Estadual n.º 4336/2009 pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

EDNILSON MARIO AGUIAR

MARCIO FERNANDO MICHALOSKI

FORMULARIO 1331/2025.

Documento: **desndefesacivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 12/09/2025 10:38, **Marcio Fernando Michaloski (XXX.643.869-XX)** em 12/09/2025 10:45, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 12/09/2025 10:51 Local: DETRAN/DEAD/DISAD.

Inserido ao documento **1.675.865** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 12/09/2025 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3efd7758c65ef723e65efac544038dc2.

PORTARIA N.º 828/2024 - DP

Súmula: Designar servidores para atuar como membros da Comissão Permanente para Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens deste Departamento, classificados como “permanentes”.do DETRAN/PR.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n° 7811 de 29 de dezembro de 1983, e, considerando:

- a) o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto n° 4.336 de 25 de fevereiro de 2009 alterado pelo Decreto 12.497 de 24 de outubro de 2022;
- b) o contido no art. 18º, parágrafo 5º, do Decreto n° 2.819 de 14 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores vinculados ao órgão DETRAN/PR, para compor a Comissão Permanente para Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens, considerados inservíveis ou desnecessários ao Departamento, bem como, reavaliar ou depreciar o valor dos bens patrimoniados por ocasião da desincorporação dos mesmos, observadas as formalidades legais.

Art. 2º - Designar **Ana Silvia Amorim Drewello** - RG n.º 5.909.522-6, estatutária, **Ednilson Mario Aguiar** - RG n° 4.041.317-0, estatutário, **Marcio Fernando Michaloski**, R.G. n° 6.984.520-7, estatutário, para compor a Comissão como membros efetivos, cabendo a primeira a Presidência e, ao segundo, a substituição do Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Designar **Andréa de Souza Xavier**, R.G. 8.227.921-0, e **Cristiana Felipe de Souza**, R.G. 5.920.778-4, estatutárias, para comporem a Comissão como membros suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria n.º 007/2018 – DG.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

Portaria - DP - Detran 828/2024.

Documento: **Portaria8282024DPComissaoInservibilidadeouDesnecessidade.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 09/05/2024 13:22 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao documento **818.972** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 08/05/2024 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dfcb2d40aa23392539b64376677dd251.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037793804-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.126.087/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC
CNPJ: 34.126.087/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:29 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **F4C1.633F.925D.2B8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.126.087/0001-60
Razão Social: COORD DEFESA CIVIL
Endereço: ERNAI SANTIAGO DE OLIVEIRA 280 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090604525406309499

Informação obtida em 15/09/2025 11:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2025 11:16:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC**
CNPJ: **34.126.087/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.126.087/0001-60

Certidão nº: 54304943/2025

Expedição: 15/09/2025, às 11:13:22

Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.126.087/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Casa Civil

DETRAN

PORTARIA Nº 844/2024 – DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei n.º 9503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 927/2022 de 28 de março de 2022, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas;

CONSIDERANDO o disposto na NBR 14970 da ABNT de julho de 2003, que estabelece os requisitos de dirigibilidade; as diretrizes para a avaliação clínica de condutor com mobilidade reduzida; e as diretrizes para avaliação do condutor com mobilidade reduzida em veículo automotor apropriado;

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2021, publicada no Diário Oficial nº 11030, de 05/10/2021, de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e Avaliação Psicológica e de Exame Médico Especial aos candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação exames e outros exigidos pelo Detran/PR.

RESOLVE:

Artigo 1.º Autorizar a realização de Exame Médico Especial ao candidato com mobilidade reduzida, a ser realizado na CLINICA CENTRALMED PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA – CNPJ 11.446.086/0001-05, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, 58, CEP 84.900-000, na cidade de Ibaiti – Paraná

Artigo 2.º Os Exames Médicos Especiais serão realizados por Junta Médica Especial designada neste ato em nome dos Médicos Peritos Dr. Walter Kiyoshi Iamamoto – CRM 22428/PR, Dr. Hélio Lemes Queiroz – CRM 22516/PR e Dra. Larissa Siqueira Krezinski Balmant – CRM 39011/PR.

Artigo 3.º A Junta Médica Especial poderá dar início aos atendimentos a partir da data de publicação desta portaria, e esta portaria vigorará enquanto a clínica estiver devidamente credenciada neste Departamento de Trânsito do Estado do Paraná.

Artigo 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

48442/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 828/2024-DP

Súmula: Designar servidores para atuar como membros da Comissão Permanente para Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens deste Departamento, classificados como "permanentes" do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 7811 de 29 de dezembro de 1983, e, considerando:

a) o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009 alterado pelo Decreto 12.497 de 24 de outubro de 2022;

b) o contido no art. 18º, parágrafo 5º, do Decreto nº 2.819 de 14 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores vinculados ao órgão DETRAN/PR, para compor a Comissão Permanente para Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens, considerados inservíveis ou desnecessários ao Departamento, bem como, reavaliar ou depreciar o valor dos bens patrimoniados por ocasião da desincorporação dos mesmos, observadas as formalidades legais.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello - RG n.º 5.909.522-6, estatutária, Ednilson Mario Aguiar - RG n.º 4.041.317-0, estatutário, Marcio Fernando Michaloski, R.G. n.º 6.984.520-7, estatutário, para compor a Comissão como membros efetivos, cabendo a primeira a Presidência e, ao segundo, a substituição do Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Designar Andréa de Souza Xavier, R.G. 8.227.921-0, e Cristiana Felipe de Souza, R.G. 5.920.778-4, estatutárias, para comporem a Comissão como membros suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria n.º 007/2018 – DG.

Curitiba, 09 de maio de 2024

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

49188/2024

PORTARIA N.º 865/2024-DP

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Arts. 7 e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Artigo 3 Do Decreto nº 10.086/2022.

b) O disposto no Protocolo nº. 20.783.450-5.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná, constantes do Anexo I desta Portaria, para atuarem como Fiscais Setoriais dos Contratos nºs 10/2024 e 13/2024, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para serviços continuados de **manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado** instalados em todas as Ciretrons do Estado do Paraná.

Art. 2º - Compete aos fiscais setoriais, a realização do curso "Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

ANEXO I DA PORTARIA N.º 865/2024-DP

Contratos – Empresa GDC GESTÃO DE CONTRATOS E CLIMATIZAÇÃO LTDA				
Contrato	Ciretran/ Posto	Fiscal Setorial	RG	CPF
10/2024	Araucária	Ariadne Silva Duffeck	8.805.577-2	056.431.819-16
13/2024	Jandaia do Sul	Everton Rodrigo da Silva	7.953.615-6	044.291.619-17

49129/2024

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2024 – DETRAN e SEED

Designar servidores para atuar como membros da Comissão Interdisciplinar para estudos específicos da viabilidade técnica, operacional e financeira do Projeto para implantação da Resolução 265/2007-CONTRAN no âmbito do Estado do Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 7811 de 29 de dezembro de 1983,

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5.º da Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023,

Considerando o contido no bojo do caderno eletrônico sob nº 21.628.033-4,

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir no âmbito do DETRAN/PR e da SEED, a Comissão de Estudo de Viabilidade Técnica, Operacional e Financeira para a implementação da Resolução nº 265/2007-CONTRAN, que dispõe acerca da formação teórico-técnica no Ensino Médio, com ênfase na CNH SOCIAL.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Estudo de Viabilidade de Projeto, sem prejuízo de suas atribuições:

I. Andresa Souto Favaretto – Coordenadoria de Habilitação – COOHA

II. Fabiana Paim Andrade Curi – Escola Pública de Trânsito – EPT

III. Michael Chrystian Bogo – EPT

IV. Alanna Carolina de Lima Hubert – Assessoria Técnica – AT

V. Daisy Brudeck Artigas – DP



Verificação de pendências para Certidão Liberatória

Entidade 34.126.087/0001-60
Data 26/09/2025 16:15:07

Resultado A entidade **não** possui pendências para emissão da Certidão Liberatória.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "MAJ. QOBM IVESON BARON WITKOWSKI" <ivesonbaron@defesacivil.pr.gov.br>
Para: "Thales Felipe Marangoni Tanan" <esthales.tanan@detran.pr.gov.br>
Data: 29/09/2025 14:05 (36 minutos atrás)
Assunto: Re: Processo de doação de materiais DETRAN/PR
Anexos: DIOE 11811 - Portarias 03, 04 e 05 - Ata Reunião FECAP.pdf (482.17 KB)

boa tarde.

pode ser no meu nome

Major QOBM Iveson Baron Witkowski
039.182.959-90
8.487.516-3



Maj. QOBM Iveson Baron Witkowski
Chefe da DLog/CEDEC
(41) 99646-1252 - (WhatsApp)

ivesonbaron@defesacivil.pr.gov.br
Rua Vidal Natividade da Silva, 600
Cajuru | Curitiba/PR | CEP 82.900-110

Em 29/09/2025 às 13:52 horas, "Thales Felipe Marangoni Tanan" <esthales.tanan@detran.pr.gov.br> escreveu:
Boa Tarde, Prezado Major Baron,



Estamos instruindo um processo de **doação** de materiais de escritório, kit cozinha e carteiras escolares, por meio do **protocolo 24.389.014-4**. Neste momento se faz necessário a indicação do representante da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, que irá constar no Termo de Doação. **Solicito junto ao nome o número de identidade e cpf.**

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo mesmo endereço de e-mail,

Desde já agradeço, atenciosamente,



Thales Felipe Marangoni Tanan

DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

(41)99773-7287 | esthales.tanan@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 1 de 13)

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM
FAVOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**

N.º 57/2025

Termo de Doação de bens moveis inservíveis e / ou Desnecessários que celebram o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ/MF nº 007.201.919-04, neste ato representado pelo Sr. Osvaldo Messias Machado, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 3.426.728-6 e do CPF/MF nº 365.348.709-91, doravante denominado **DOADOR** a **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC**, inscrito no CNPJ/MF Nº 34.126.087/0001-60, neste ato representado pelo Major QOBM Iveson Baron Witkowski, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.487.516-3 e do CPF/MF Nº 039.182.959-90, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, no artigo 1º Lei nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

1	100001240864	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
2	100001234052	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,37
3	100001251083	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
4	100001259304	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
5	100001240186	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
6	100001252743	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
7	100001252748	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
8	100001252750	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
9	100001252751	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
10	100001252740	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
11	100001252747	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
12	100001252738	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 2 de 13)

13	100001252742	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
14	100001252737	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
15	100001241369	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,26
16	100002388632	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
17	100002387928	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
18	100002387934	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
19	100002388877	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
20	100002389070	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
21	100002389122	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
22	100002389515	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
23	100002389524	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
24	100002389074	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
25	100002389511	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
26	100002388605	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
27	100002388878	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
28	100002389117	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
29	100002389076	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
30	100002388593	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
31	100002389502	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
32	100002389529	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
33	100002389077	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
34	100002388611	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
35	100002389053	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
36	100002389540	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
37	100002388880	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
38	100002389381	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
39	100002389510	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
40	100002389121	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
41	100002389525	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
42	100002389548	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
43	100002389119	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
44	100002389052	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
45	100002388592	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
46	100002389080	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
47	100002389547	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
48	100002389116	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
49	100002389354	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
50	100002387929	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
51	100002389081	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
52	100002389517	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
53	100002389352	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
54	100002388609	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
55	100002389533	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
56	100002389082	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 3 de 13)

57	100002388886	CADEIRA ESTUDANTE	BOM	R\$ 10,59
58	100002389534	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
59	100002388598	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
60	100002387935	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
61	100002388610	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
62	100002389544	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
63	100002388885	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
64	100002389539	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
65	100002388879	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
66	100002389379	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
67	100002389115	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
68	100002387939	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
69	100002388594	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
70	100002388590	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
71	100002389503	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
72	100002387933	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
73	100002389530	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
74	100002388589	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
75	100002387936	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
76	100002389526	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
77	100002387927	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
78	100002389083	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
79	100002387931	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
80	100002387937	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
81	100002388883	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
82	100002388602	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
83	100002389523	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
84	100002389075	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
85	100002388606	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
86	100002387932	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
87	100002388884	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
88	100002388623	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
89	100001236692	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
90	100001245040	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
91	100001245042	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
92	100001242840	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
93	100001245416	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
94	100001245477	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
95	100001245481	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
96	100001248143	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
97	100001244789	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,62
98	100001249547	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
99	100001244780	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
100	100002375331	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 22,92

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 4 de 13)

101	100002375359	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
102	100002375345	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
103	100002375354	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
104	100002386033	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 66,23
105	100002384140	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 102,98
106	100001232133	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
107	100002374715	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 20,83
108	100002376746	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 12,27
109	100002376801	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
110	100002376747	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 38,94
111	100001227597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
112	100001227563	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
113	100001227726	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
114	100001227805	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
115	100001227665	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
116	100002377975	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 50,35
117	100001212754	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
118	100001212648	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
119	100001212610	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
120	100001212598	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
121	100001212597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
122	100001258872	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
123	100001259035	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
124	100001259036	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
125	100001259114	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,42
126	100001258898	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 30,95
127	100001259136	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
128	100001243937	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
129	100001238406	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
130	100001238397	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
131	100001229531	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
132	100001247012	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
133	100001241686	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
134	100001245171	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
135	100001241693	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
136	100001242145	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
137	100001236963	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
138	100001238074	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
139	100001247004	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
140	100001241704	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
141	100002376071	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
142	100001249093	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
143	100001243069	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
144	100001226662	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,00
145	100001247996	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
146	100001247934	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
147	100001247026	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
148	100001245629	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
149	100001248569	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
150	100002384767	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,40
151	100002384764	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 61,65
152	100002383482	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,15
153	100002383567	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,04
154	100002383520	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 5 de 13)

155	100001226551	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
156	100001240977	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
157	100001240978	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
158	100001242203	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
159	100001237831	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
160	100001238702	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
161	100001236789	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
162	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 26,59
163	100001247762	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
164	100001241298	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
165	100001237583	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
166	100001241321	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
167	100001241216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
168	100001241267	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
169	100001241219	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
170	100001238701	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
171	100001235856	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
172	100001224850	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
173	100001244013	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
174	100001246302	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
175	100001224216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
176	100001243554	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
177	100001250070	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
178	100001231948	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
179	100001242038	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
180	100001237564	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
181	100001244893	GAVETEIRO	REGULAR	R\$ 53,49
182	100002385246	GAVETEIRO	NOVO	R\$ 449,75
183	100001246814	KIT COZINHA	REGULAR	R\$ 33,20
184	100001247931	MESA	REGULAR	R\$ 63,43
185	100001233274	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
186	100001231812	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
187	100001225623	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
188	100001234458	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
189	100001229121	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
190	100001225634	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
191	100001225651	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
192	100001225621	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
193	100001229122	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
194	100001225644	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
195	100001230403	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
196	100001245651	MESA	REGULAR	R\$ 24,99
197	100001238836	MESA	REGULAR	R\$ 24,97
198	100001237581	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
199	100001237743	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
200	100001237552	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
201	100001229448	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
202	100001253173	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
203	100001225196	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
204	100001225200	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
205	100001225185	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
206	100001238198	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
207	100001244094	MESA	REGULAR	R\$ 18,44
208	100001251342	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
209	100001242754	MESA	REGULAR	R\$ 18,45

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 6 de 13)

210	100001250594	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
211	100001243961	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
212	100001247832	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
213	100001249674	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
214	100001248200	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
215	100001252868	MESA	REGULAR	R\$ 26,35
216	100001247684	MESA	REGULAR	R\$ 26,34
217	100001248214	MESA	REGULAR	R\$ 26,34

Valor Total	R\$ 10.553,16
--------------------	----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens discriminados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - por proceder a retirada dos bens de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento;

a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II - por todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada das plaquetas dos bens móveis discriminados na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, a destinar os bens móveis, exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: destina-se ao uso interno da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse dos bens ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada dos bens no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 7 de 13)

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização dos bens móveis nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Osvaldo Messias Machado
Diretor Presidente do DETRAN/PR

Major QOBM Ivenson Baron Witkowski
Defesa Civil

TESTEMUNHA 1

NOME:

TESTEMUNHA 2

NOME:

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

A **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC**, inscrito no CNPJ/MF n.º 34.126.087/0001-60, neste ato representado pelo Major QOBM Iveson Baron Witkowski, declara ter recebido, nesta data, do Sr. Osvaldo Messias Machado, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, os bens móveis abaixo identificados, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º 57/2025.

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
1	100001240864	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
2	100001234052	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,37
3	100001251083	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
4	100001259304	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
5	100001240186	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
6	100001252743	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
7	100001252748	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
8	100001252750	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
9	100001252751	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
10	100001252740	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
11	100001252747	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
12	100001252738	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
13	100001252742	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
14	100001252737	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
15	100001241369	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,26
16	100002388632	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
17	100002387928	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
18	100002387934	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
19	100002388877	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
20	100002389070	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
21	100002389122	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
22	100002389515	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
23	100002389524	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
24	100002389074	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
25	100002389511	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
26	100002388605	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
27	100002388878	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 9 de 13)

28	100002389117	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
29	100002389076	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
30	100002388593	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
31	100002389502	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
32	100002389529	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
33	100002389077	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
34	100002388611	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
35	100002389053	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
36	100002389540	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
37	100002388880	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
38	100002389381	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
39	100002389510	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
40	100002389121	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
41	100002389525	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
42	100002389548	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
43	100002389119	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
44	100002389052	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
45	100002388592	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
46	100002389080	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
47	100002389547	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
48	100002389116	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
49	100002389354	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
50	100002387929	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
51	100002389081	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
52	100002389517	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
53	100002389352	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
54	100002388609	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
55	100002389533	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
56	100002389082	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
57	100002388886	CADEIRA ESTUDANTE	BOM	R\$ 10,59
58	100002389534	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
59	100002388598	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
60	100002387935	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
61	100002388610	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
62	100002389544	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
63	100002388885	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
64	100002389539	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
65	100002388879	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
66	100002389379	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
67	100002389115	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
68	100002387939	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
69	100002388594	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
70	100002388590	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
71	100002389503	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 10 de 13)

72	100002387933	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
73	100002389530	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
74	100002388589	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
75	100002387936	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
76	100002389526	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
77	100002387927	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
78	100002389083	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
79	100002387931	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
80	100002387937	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
81	100002388883	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
82	100002388602	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
83	100002389523	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
84	100002389075	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
85	100002388606	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
86	100002387932	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
87	100002388884	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
88	100002388623	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
89	100001236692	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
90	100001245040	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
91	100001245042	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
92	100001242840	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
93	100001245416	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
94	100001245477	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
95	100001245481	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
96	100001248143	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
97	100001244789	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,62
98	100001249547	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
99	100001244780	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
100	100002375331	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 22,92
101	100002375359	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
102	100002375345	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
103	100002375354	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
104	100002386033	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 66,23
105	100002384140	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 102,98
106	100001232133	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
107	100002374715	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 20,83
108	100002376746	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 12,27
109	100002376801	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
110	100002376747	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 38,94
111	100001227597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
112	100001227563	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
113	100001227726	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
114	100001227805	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
115	100001227665	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
116	100002377975	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 50,35
117	100001212754	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
118	100001212648	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 11 de 13)

119	100001212610	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
120	100001212598	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
121	100001212597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
122	100001258872	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
123	100001259035	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
124	100001259036	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
125	100001259114	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,42
126	100001258898	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 30,95
127	100001259136	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
128	100001243937	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
129	100001238406	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
130	100001238397	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
131	100001229531	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
132	100001247012	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
133	100001241686	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
134	100001245171	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
135	100001241693	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
136	100001242145	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
137	100001236963	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
138	100001238074	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
139	100001247004	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
140	100001241704	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
141	100002376071	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
142	100001249093	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
143	100001243069	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
144	100001226662	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,00
145	100001247996	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
146	100001247934	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
147	100001247026	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
148	100001245629	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
149	100001248569	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
150	100002384767	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,40
151	100002384764	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 61,65
152	100002383482	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,15
153	100002383567	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,04
154	100002383520	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
155	100001226551	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
156	100001240977	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
157	100001240978	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
158	100001242203	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
159	100001237831	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
160	100001238702	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
161	100001236789	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
162	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 26,59
163	100001247762	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
164	100001241298	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
165	100001237583	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
166	100001241321	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
167	100001241216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
168	100001241267	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
169	100001241219	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
170	100001238701	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
171	100001235856	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
172	100001224850	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
173	100001244013	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 12 de 13)

174	100001246302	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
175	100001224216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
176	100001243554	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
177	100001250070	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
178	100001231948	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
179	100001242038	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
180	100001237564	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
181	100001244893	GAVETEIRO	REGULAR	R\$ 53,49
182	100002385246	GAVETEIRO	NOVO	R\$ 449,75
183	100001246814	KIT COZINHA	REGULAR	R\$ 33,20
184	100001247931	MESA	REGULAR	R\$ 63,43
185	100001233274	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
186	100001231812	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
187	100001225623	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
188	100001234458	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
189	100001229121	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
190	100001225634	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
191	100001225651	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
192	100001225621	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
193	100001229122	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
194	100001225644	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
195	100001230403	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
196	100001245651	MESA	REGULAR	R\$ 24,99
197	100001238836	MESA	REGULAR	R\$ 24,97
198	100001237581	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
199	100001237743	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
200	100001237552	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
201	100001229448	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
202	100001253173	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
203	100001225196	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
204	100001225200	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
205	100001225185	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
206	100001238198	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
207	100001244094	MESA	REGULAR	R\$ 18,44
208	100001251342	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
209	100001242754	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
210	100001250594	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
211	100001243961	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
212	100001247832	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
213	100001249674	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
214	100001248200	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
215	100001252868	MESA	REGULAR	R\$ 26,35
216	100001247684	MESA	REGULAR	R\$ 26,34
217	100001248214	MESA	REGULAR	R\$ 26,34

Valor Total

R\$ 10.553,16

Curitiba, datado eletronicamente.

SERVIDOR ESTADUAL**DONATÁRIO**

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 13 de 13)

MINUTA

defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Quem-e-quem

ção

Intranet - DETRAN

DETRAN-PR

Expresso

Habilitação

VORTX

Ponto

Sistema de Chamad...

Veículo

Malotes

Relatórios de Proxy

E-protocolo

PABX

GIT

Iron Mountain

Im

DEFESA CIVIL
PARANÁ

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

PIA
Paraná
Inteligência
Artificial

Do que você precisa hoje?

Início

Institucional

Transparência

Legislação

Comitês

Voluntariado

Cidadão

Município

SISDC

Cidades Resilientes - MCR 2030

Programa Brig

Setores

Divisão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Divisão de Gestão de Riscos e Desastres

Divisão de Logística

Chefia

Maj. QOBM Iveson Baron Witkowski

Chefe da Divisão de Logística

ivesonbaron@defesacivil.pr.gov.br - 41 3281-2510

DECLARAÇÃO

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, inscrita no CNPJ n.º 34.126.087/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Iveson Baron Witkowski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.487.516-3 e do CPF n.º 039.182.959-90, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO

SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente

Nome completo e assinatura

TERMO DE CIÊNCIA 013/2025.

Documento: **DeclaracaomenoresnepotismoeLPGPLei14.133Reparado12.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qobm Iveson Baron Witkowski (XXX.182.959-XX)** em 07/10/2025 11:26.

Inserido ao documento **1.701.123** por: **Maj. Qobm Iveson Baron Witkowski** em: 07/10/2025 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb834346314a5db54e59ab526db07330.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS PARA ENTES PÚBLICOS

Protocolo nº 24.389.014-4

Termo de Doação nº 57/2025

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO		
1.	Solicitação da autoridade competente do Município, órgão ou ente estadual, justificando a necessidade do(s) bem(ns), bem como indicando a finalidade e uso de interesse social a que se destinará(ão).	Fls. 2
2.	Justificativa técnica do Doador a respeito do interesse público da doação.	Fls. 2
3.	Termo de Inservibilidade ou Desnecessidade expedido pela Comissão competente, contendo: a) as especificações técnicas do bem a ser doado; b) o órgão de origem; c) as razões que determinaram a inservibilidade e/ou desnecessidade; d) o valor atribuído.	Fls. 12 à 27
4.	Cópia da Resolução de designação da Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade, constituída na forma do art. 2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 4.336/2009.	Fls. 37
5.	Parecer Técnico do setor competente do Doador sobre a preferência da doação em relação à escolha de outra forma de alienação.	Fls. 6
6.	Minuta de Termo de Doação de Bem(ns) Móvel(is) Inservível(is) e/ou Desnecessário(s), aprovada pelo Procurador-Geral do Estado e anexo respectivo.	Fls. 41 à 53
7.	Relação dos bens que serão doados, com os respectivos números de patrimônio e valores de avaliação.	Fls. 9 à 11
8.	Certidão Liberatória do TCE/PR, <u>salvo</u> quando o(s) bem(ns) for(em) destinado(s) para ações relativas à educação, saúde e assistência social (art. 25, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF).	Fls. xxxxx

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE		
9.	Comprovação de que as pessoas que assinarão o termo de doação detêm competência para tal fim.	Fls. 39 e 54
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias.	Fls. 32
11.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná.	Fls. 31
12.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.	Fls. 35
13.	Certificado de Regularidade com o FGTS.	Fls. 33
14.	Declaração relativa à proteção de dados (LGPD – Lei nº 13.709/18).	Fls. 55 à 57

DEMAIS PROVIDÊNCIAS		
14.	Autorização do(a) Secretário(a) de Estado ou do(a) Dirigente do Ente Público	Será anexado posteriorme

		nte
15.	Registro da doação no GMS para obter a numeração correspondente	Será anexado posteriormente
16.	Termo de Doação /Desincorporação do Sistema de Patrimônio – GPM	Será anexado posteriormente
17.	Publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná	Será anexado posteriormente

(Assinado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)

Thales Tanan
Estagiário do Setor de Compras

Ana Silvia Amorin Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **Listadeverificacaoinicial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Thales Felipe Marangoni Tanan (XXX.572.159-XX)** em 07/10/2025 14:14 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 07/10/2025 14:33 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 07/10/2025 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2097f8f8b1e18754050e90f01f0d3f72.

MEMORANDO Nº 1232/2025DISAD/DEAD

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

À Assessoria Técnica – AT/DEAD

Assunto: Cota Administrativa

Encaminhamos o processo protocolado nº **24.389.014-4**, referente Dispensa de Licitação 57/2025, para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários, para elaboração de **COTA ADMINISTRATIVA** e encaminhamentos subsequentes.

Informamos que o presente procedimento, será realizado conforme Art. 76º, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ressaltamos que o presente está instruído com a minuta padrão da PGE, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 3.203/2015, Resolução PGE nº 140/2023.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Thales Tanan
Estagiário do Setor de Compras

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **1232DEADATDL57.2025DoacaodeMateriaisparaaDefesaCivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 07/10/2025 15:10 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 07/10/2025 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27548458693f2226b1436a2498338578.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.126.087/0001-60
Razão Social: COORD DEFESA CIVIL
Endereço: ERNAI SANTIAGO DE OLIVEIRA 280 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092605145406309405

Informação obtida em 10/10/2025 10:28:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD

PROTOCOLO N.º 24.389.014-4

COTA ADMINISTRATIVA N.º 262/2025 – DEAD

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC.

Trata-se de protocolo encaminhado pelo Setor de Compras, referente à formalização de procedimento de Dispensa de Licitação n.º 57/2025, com vistas a doação de mobiliários diversos para a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – (DC).

O processo foi instaurado por meio do Ofício n.º 147/2025 da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (fls. 2), justificando a necessidade dos bens, os quais serão utilizados nas atividades internas da referida Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, contribuindo para o fortalecimento de sua estrutura operacional e para a ampliação das ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e da economicidade administrativa.

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece que os contratos de obras, serviços, compras e alienações, firmados pela Administração Pública, sejam, em regra, precedidos de licitação, a fim de assegurar a “igualdade de condições a todos os concorrentes”. Todavia, o mencionado dispositivo constitucional, faz expressa ressalva quanto à obrigatoriedade do certame nos “casos especificados na legislação”.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, possibilita a doação de bens móveis, na forma estabelecida na alínea “a”, II, do artigo 76:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD**PROTOCOLO N.º 24.389.014-4****COTA ADMINISTRATIVA N.º 262/2025 – DEAD****ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC.

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação;

Da mesma forma, o Decreto n.º 10.086/2022 que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021 o âmbito do Estado do Paraná, assim dispõe:

Art. 610. A alienação de bens da Administração Pública do Estado do Paraná, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação, realizada de acordo com a Norma Brasileira de Regulamentação - NBR 14.653 ou norma que vier substituí-la, e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação, ou ainda em caso de inservibilidade ou desnecessidade;

Do exposto, a doação de bens móveis poderá ser feita mediante procedimento de dispensa de licitação, desde que precedida de procedimento administrativo que atenda aos ditames legais estabelecidos.

No que condiz à instrução processual, recomendamos as seguintes alterações/complementações:

- a) Incluir o Decreto de Nomeação e Portaria de delegação de competências do Sr. Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR;
- b) Ajustar a indicação do representante da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil responsável pela assinatura do Termo de Doação, de modo que, em conformidade com o disposto no artigo 7º do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 2.596/2019, o referido instrumento seja subscrito pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, salvo se houver

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD**PROTOCOLO N.º 24.389.014-4****COTA ADMINISTRATIVA N.º 262/2025 – DEAD****ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC.

designação expressa de outro servidor, nos termos do artigo 11, inciso III, do mencionado diploma regulamentar, incluindo os respectivos documentos comprobatórios.

- c) Da mesma forma deverá ser acostada a Declaração unificada assinada pelo representante legal.

Ainda, uma vez que o setor responsável utilizou da Minuta Padronizada da PGE n.º 127/2025 e a Lista de Verificação correspondente para continuidade com o processo de doação por Dispensa de Licitação, **após os ajustes recomendados**, essa Assessoria recomenda o encaminhamento do presente expediente ao Diretor Administrativo Financeiro, conforme Portaria n.º 719//2025-DP, e também, no Regulamento do DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.535/2025, venha aquiescer na concretização do ato de formalização do Termo de Doação a entidade requerente.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

Ana Paula Graciano da Mota

Assessoria do Departamento Executivo de Administração - DEAD

- 1) De acordo com a Cota Administrativa;
- 2) Encaminhe-se ao Setor de Compras do Departamento Executivo de Administração, para as providências subsequentes.

Rafael Henrique Peguim Souza
Chefe do Departamento Executivo de
Administração - DEAD

Documento: **Cota262.2025DoacaodebensmoveisDefesaCivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Graciano da Mota (XXX.313.959-XX)** em 10/10/2025 11:23 Local: DETRAN/DEAD/ASSESSORIA,
Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX) em 13/10/2025 17:37 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ana Paula Graciano da Mota** em: 10/10/2025 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
13163fec5bed670c785807bb834e8c3e.



DETRAN

PORTARIA Nº 459/2025-DP/DETRAN-PR

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83.

RESOLVE

- Art. 1º. Designar **VIVIANE DA PAZ CARVALHO**, CPF n.º ***.546.169-**, para responder pela DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOPE.
- Art. 2º. Designar **ADRIANO MARCOS FURTADO**, CPF n.º ***.204.609-**, para responder pela DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO – DGPE.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hilton Santin Roveda
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

75176/2025

PORTARIA N.º 462/2025 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 8.366/2017 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da execução orçamentária e financeira no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de delegar a competência para a prática de atos necessários à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do DETRAN/PR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como nos artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, o princípio da eficiência e a necessidade de descentralização administrativa para o adequado funcionamento dos setores internos do DETRAN/PR,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Administração e Finanças – DAFI, a competência para atuar como Ordenador de Despesas do DETRAN/PR, com poderes para executar todas as atividades inerentes a função, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente delegação abrange também a representação do DETRAN/PR junto a instituições bancárias e sistemas corporativos do Estado do Paraná, inclusive aqueles que exigem certificação digital, com a respectiva habilitação para assinatura de ordens bancárias, movimentações financeiras, relatórios de execução orçamentária e prestações de contas.

Art. 3º Esta delegação de competência tem validade a partir da assinatura desta Portaria e permanecerá vigente enquanto o servidor ocupar o cargo de Diretor de Administração e Finanças, ou até ulterior deliberação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e adote-se as providências administrativas para o devido registro e controle.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Santin Roveda
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

75412/2025

PORTARIA N.º 460/2025 – DP

Súmula: Delega atribuições ao Diretor de Administração e Finanças – DAFI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, CONSIDERANDO:

a) O disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 7.811/1983, Lei Estadual n.º 15.608/2007, Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Decreto Estadual n.º 8.535/2025:

RESOLVE

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Administração e Finanças – DAFI, as seguintes atribuições:

- Requisitar, mediante ofício, documentos e informações a outros órgãos;
- Aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA);
- Aprovação de Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Aprovação de Termo de Referência, Termo de Dispensa e Termo de Inexigibilidade;
- Propor a instauração e autorizar a participação e adesão em processos de Registros de Preços;
- Autorizar a doação e a transferência de bens móveis;
- Promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
- Designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação e os membros da equipe de apoio;
- Determinar a utilização do provedor do sistema indicado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;
- Autorizar e assinar os atos preparatórios de contratações, incluindo a abertura do processo licitatório, a sua dispensa, inexigibilidade e a instauração dos procedimentos auxiliares;
- Homologar o resultado da licitação e o processo de inventário anual;
- Autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, não alcançando a aplicação da sanção de inidoneidade, competência exclusiva do titular da pasta, nos moldes do inciso I do § 6º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Autorizar e assinar aditivos, apostilamentos, indenizações, processos em que se reconheça a dívida;
- Realizar a designação de Gestor e Fiscal para o acompanhamento de contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- Praticar os demais atos administrativos pertinentes ao exercício das competências da Autarquia, desde que não haja vedação expressa na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Santin Roveda
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

75394/2025

ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 052/2019
No extrato publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná na Edição n.º 11905 no dia 20/05/2025: <u>Onde se lê:</u> “Curitiba, 28 de janeiro de 2025, Adriano Furtado Diretor-Presidente do Detran-PR” <u>leia-se:</u> “Curitiba, 13 de maio de 2025, Ismael de Oliveira Diretor-Presidente em Exercício do Detran/PR .

70669/2025



Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 134/2025-PGE

Edita Orientação Administrativa nº 097-PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Paraná, o art. 1º, II e § 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, e considerando o que consta no protocolado nº 24.067.270-7, resolve expedir a seguinte orientação administrativa de caráter obrigatório a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Autárquica:

TEMA DE INTERESSE	Fundações de apoio
	Lei n. 20.537/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC
CNPJ: 34.126.087/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:50 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **3679.81B0.A86D.73EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39213395-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.126.087/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.126.087/0001-60

Certidão nº: 26996228/2026

Expedição: 23/03/2026, às 09:16:31

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.126.087/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 34.126.087/0001-60
Razão Social: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC
Endereço: R ERNANI SANTIAGO DE OLIVEIRA 280 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2026 a 14/04/2026
Certificação Número: 2026031604225406309421

Informação obtida em 23/03/2026 09:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

I - cópia do último contrato social, registrado na Junta Comercial;

II - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

III - prova de inscrição, no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da pessoa jurídica, pertinente ao ramo de atividade compatível aos fins pretendidos para o credenciamento;

IV - certidões de regularidade de débitos para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal (relativa a tributos federais e dívida ativa da União);

V - certidão de regularidade junto Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

VII - declaração de que disporá de instalações, aparelhamento (incluindo hardwares e software) e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização dos serviços previstos nesta Portaria, acompanhado da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, sem gerar qualquer ônus ao DETRAN/PR;

VIII - O DETRAN/PR poderá realizar diligências, a qualquer tempo, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) atende(m) à(s) exigência(s) contida(s) nesta Portaria, bem como de toda a documentação apresentada pelas empresas interessadas no credenciamento, podendo exigir apresentação de documentação complementar tais como, contrato ou Ordem de Serviço ou outro(s) documento(s) complementar(es) relacionado(s) ao(s) contrato(s), que comprove(m) o serviço executado.

§ 7º Após o deferimento da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, serão informados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, data e horário para o representante legal da requerente, realizar teste de conformidade da solução a ser homologada, para atender ao processo de validação da Assinatura Eletrônica qualificada (ICP-Brasil) e/ou Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos desta Portaria e da Lei nº 14.063/2020.

§ 8º A análise técnica será realizada por meio de teste de conformidade da solução a ser homologada, averiguando a conformidade com os requisitos de segurança com as funcionalidades descritas abaixo:

I – assinatura avançada com batimento biométrico sem limitação geográfica;

II - comprovação que dispõe de validação das assinaturas eletrônicas, avançadas e qualificadas, de forma a garantir a autenticidade do documento e o não repúdio da autoria;

III - comprovação de que emprega solução tecnológica e procedimentos seguros para a captura dos dados biométricos e biográficos, identificação e prova de vida da pessoa natural, inclusive no atendimento remoto;

IV - comprovação de que valida a identificação biométrica e biográfica da pessoa natural em base de dados pública, com acesso autorizado;

V - comprovar que a assinatura eletrônica avançada seja exclusiva e vinculada ao documento assinado de forma unitransaccional;

VI - comprovar que dispõe de aplicativo que possibilite a interação remota com a pessoa natural, para captura, transmissão, validação dos dados biométricos e biográficos;

VII - comprovar que a solução dispõe de trilha de auditoria de todas as etapas da assinatura, disponíveis ao DETRAN/PR para fins de fiscalização e auditoria;

§ 9º Os documentos assinados por meio da tecnologia prevista nesta Portaria terão pleno valor jurídico e probatório, podendo ser exigida, a qualquer tempo, comprovação técnica da validade da assinatura, inclusive para fins de auditoria pelo DETRAN/PR ou demais órgãos de controle.

Art. 6º A adesão ao uso da assinatura eletrônica avançada com validação biométrica e qualificada será facultativa, ficando a critério do usuário optar por essa modalidade ou pelos meios tradicionais admitidos pelo órgão.

Art. 7º O custo do serviço será integralmente assumido pelo interessado, não gerando qualquer ônus para o DETRAN/PR.

Art. 8º Não será admitida a combinação de assinatura física com assinatura eletrônica no mesmo documento.

Art. 9º O DETRAN/PR poderá, a qualquer momento, realizar auditorias nas plataformas homologadas, requisitar registros de autenticação e aplicar penalidades nos casos de irregularidade, conforme regulamento interno.

Art. 10º Por razões de integrações sistêmicas as empresas interessadas terão o prazo de 30 dias a partir da publicação para dar entrada no credenciamento.

Art. 11. Os demais casos que não foram objeto de disposição nesta Portaria deverão ser dirimidos pela Diretoria de Operações e suas Coordenadorias.

Art. 12. Ficam revogadas a descrever os normativos; e demais disposições em contrário.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Datado e assinado eletronicamente
Santini Roveda
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

103495/2025

PORTARIA n.º 663/2025 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 462/2025 – DP, que delegou competência ao Diretor de Administração e Finanças, para atuar como Ordenador de Despesas do DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santini Roveda
Presidente do DETRAN

103841/2025

PORTARIA n.º 654/2025 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

Art. 1º. Designar OSVALDO MESSIAS MACHADO – CPF nº ***.348.709-**, para responder pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ficando revogada a portaria nº 439/25 – DP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santini Roveda
Presidente do DETRAN

103548/2025

PORTARIA n.º 655/2025 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

Art. 1º. Designar LUCAS DORINI SABBATO – CPF nº ***.599.038-**, para responder pela DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, ficando revogada a portaria nº 480/25 – DP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santini Roveda
Presidente do DETRAN

103548/2025

PORTARIA n.º 646/25 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83; e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **CRISTIANE BAECKER AVILA** - CPF nº ***.794.650-** e **MARCEL CABRAL COSTA** – CPF nº ***.444.119-**, a exercerem suas atividades junto ao PNATRANS – Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

datado e assinado digitalmente

Santini Roveda
Presidente do Detran/PR

103300/2025

PORTARIA n.º 657/25 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83;

Considerando o contido no art. 17 do Decreto Estadual nº 8.535 de 09 de janeiro de 2025, que aprova o Regulamento do DETRAN/PR;

Considerando a necessidade de promover uma melhor organização administrativa, bem como otimizar o atendimento nas respectivas áreas de abrangência, RESOLVE:

Art. 1º. Criar as coordenações regionais, vinculadas à Assessoria de Gabinete, da forma que segue:

I - Coordenação Regional de Londrina;

II - Coordenação Regional de Campo Mourão;

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM
FAVOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.**

N.º 057/2025

**Termo de Doação de bens móveis
inservíveis e/ou desnecessários que
celebram o DEPARTAMENTO DE
TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e a
COORDENADORIA ESTADUAL DA
DEFESA CIVIL - DC.**

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ nº 78.206.513/0001-40, neste ato representado pelo Presidente Sr. Santin Roveda, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº X.210.917-X e do CPF nº XXX.419.409-XX, doravante denominado **DOADOR** e a **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC**, inscrita no CNPJ Nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG Nº X.547.826-X e do CPF Nº XXX.745.769-XX, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, no artigo 1º Lei nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

1	100001240864	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
2	100001234052	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,37
3	100001251083	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
4	100001259304	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
5	100001240186	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
6	100001252743	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
7	100001252748	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
8	100001252750	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
9	100001252751	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 2 de 13)

10	100001252740	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
11	100001252747	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
12	100001252738	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
13	100001252742	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
14	100001252737	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
15	100001241369	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,26
16	100002388632	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
17	100002387928	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
18	100002387934	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
19	100002388877	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
20	100002389070	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
21	100002389122	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
22	100002389515	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
23	100002389524	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
24	100002389074	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
25	100002389511	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
26	100002388605	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
27	100002388878	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
28	100002389117	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
29	100002389076	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
30	100002388593	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
31	100002389502	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
32	100002389529	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
33	100002389077	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
34	100002388611	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
35	100002389053	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
36	100002389540	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
37	100002388880	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
38	100002389381	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
39	100002389510	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
40	100002389121	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
41	100002389525	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
42	100002389548	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
43	100002389119	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
44	100002389052	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
45	100002388592	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
46	100002389080	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
47	100002389547	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
48	100002389116	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
49	100002389354	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
50	100002387929	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
51	100002389081	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
52	100002389517	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
53	100002389352	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 3 de 13)

54	100002388609	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
55	100002389533	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
56	100002389082	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
57	100002388886	CADEIRA ESTUDANTE	BOM	R\$ 10,59
58	100002389534	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
59	100002388598	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
60	100002387935	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
61	100002388610	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
62	100002389544	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
63	100002388885	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
64	100002389539	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
65	100002388879	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
66	100002389379	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
67	100002389115	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
68	100002387939	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
69	100002388594	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
70	100002388590	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
71	100002389503	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
72	100002387933	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
73	100002389530	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
74	100002388589	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
75	100002387936	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
76	100002389526	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
77	100002387927	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
78	100002389083	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
79	100002387931	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
80	100002387937	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
81	100002388883	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
82	100002388602	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
83	100002389523	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
84	100002389075	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
85	100002388606	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
86	100002387932	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
87	100002388884	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
88	100002388623	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
89	100001236692	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
90	100001245040	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
91	100001245042	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
92	100001242840	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
93	100001245416	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
94	100001245477	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
95	100001245481	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
96	100001248143	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
97	100001244789	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,62

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 4 de 13)

98	100001249547	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
99	100001244780	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
100	100002375331	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 22,92
101	100002375359	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
102	100002375345	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
103	100002375354	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
104	100002386033	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 66,23
105	100002384140	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 102,98
106	100001232133	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
107	100002374715	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 20,83
108	100002376746	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 12,27
109	100002376801	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
110	100002376747	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 38,94
111	100001227597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
112	100001227563	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
113	100001227726	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
114	100001227805	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
115	100001227665	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
116	100002377975	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 50,35
117	100001212754	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
118	100001212648	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
119	100001212610	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
120	100001212598	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
121	100001212597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
122	100001258872	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
123	100001259035	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
124	100001259036	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
125	100001259114	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,42
126	100001258898	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 30,95
127	100001259136	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
128	100001243937	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
129	100001238406	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
130	100001238397	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
131	100001229531	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
132	100001247012	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
133	100001241686	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
134	100001245171	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
135	100001241693	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
136	100001242145	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
137	100001236963	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
138	100001238074	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
139	100001247004	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
140	100001241704	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
141	100002376071	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
142	100001249093	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
143	100001243069	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
144	100001226662	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,00
145	100001247996	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
146	100001247934	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
147	100001247026	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
148	100001245629	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
149	100001248569	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
150	100002384767	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,40
151	100002384764	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 61,65

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 5 de 13)

152	100002383482	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,15
153	100002383567	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,04
154	100002383520	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
155	100001226551	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
156	100001240977	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
157	100001240978	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
158	100001242203	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
159	100001237831	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
160	100001238702	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
161	100001236789	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
162	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 26,59
163	100001247762	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
164	100001241298	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
165	100001237583	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
166	100001241321	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
167	100001241216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
168	100001241267	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
169	100001241219	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
170	100001238701	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
171	100001235856	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
172	100001224850	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
173	100001244013	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
174	100001246302	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
175	100001224216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
176	100001243554	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
177	100001250070	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
178	100001231948	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
179	100001242038	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
180	100001237564	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
181	100001244893	GAVETEIRO	REGULAR	R\$ 53,49
182	100002385246	GAVETEIRO	NOVO	R\$ 449,75
183	100001246814	KIT COZINHA	REGULAR	R\$ 33,20
184	100001247931	MESA	REGULAR	R\$ 63,43
185	100001233274	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
186	100001231812	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
187	100001225623	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
188	100001234458	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
189	100001229121	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
190	100001225634	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
191	100001225651	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
192	100001225621	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
193	100001229122	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
194	100001225644	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
195	100001230403	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
196	100001245651	MESA	REGULAR	R\$ 24,99
197	100001238836	MESA	REGULAR	R\$ 24,97
198	100001237581	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
199	100001237743	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
200	100001237552	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
201	100001229448	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
202	100001253173	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
203	100001225196	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
204	100001225200	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
205	100001225185	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
206	100001238198	MESA	REGULAR	R\$ 24,98

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 6 de 13)

207	100001244094	MESA	REGULAR	R\$ 18,44
208	100001251342	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
209	100001242754	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
210	100001250594	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
211	100001243961	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
212	100001247832	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
213	100001249674	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
214	100001248200	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
215	100001252868	MESA	REGULAR	R\$ 26,35
216	100001247684	MESA	REGULAR	R\$ 26,34
217	100001248214	MESA	REGULAR	R\$ 26,34

Valor Total	R\$ 10.553,16
--------------------	----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens discriminados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - por proceder a retirada dos bens de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento;

a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II - por todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada das plaquetas dos bens móveis discriminados na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, a destinar os bens móveis, exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: destina-se ao uso interno da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse dos bens ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada dos bens no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 7 de 13)

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização dos bens móveis nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Santin Roveda
Presidente do DETRAN/PR

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

TESTEMUNHA 1

NOME:

TESTEMUNHA 2

NOME:

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO**TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

A **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC**, inscrita no CNPJ n.º 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig, declara ter recebido, nesta data, do Sr. Ednilson Mário Aguiar, ocupante do cargo de chefe do setor de Patrimônio, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, os bens móveis abaixo identificados, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º 057/2025.

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
1	100001240864	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
2	100001234052	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,37
3	100001251083	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
4	100001259304	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
5	100001240186	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
6	100001252743	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
7	100001252748	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
8	100001252750	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
9	100001252751	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
10	100001252740	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
11	100001252747	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
12	100001252738	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
13	100001252742	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
14	100001252737	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
15	100001241369	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,26
16	100002388632	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
17	100002387928	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
18	100002387934	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
19	100002388877	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
20	100002389070	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
21	100002389122	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
22	100002389515	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
23	100002389524	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 9 de 13)

24	100002389074	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
25	100002389511	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
26	100002388605	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
27	100002388878	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
28	100002389117	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
29	100002389076	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
30	100002388593	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
31	100002389502	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
32	100002389529	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
33	100002389077	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
34	100002388611	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
35	100002389053	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
36	100002389540	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
37	100002388880	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
38	100002389381	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
39	100002389510	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
40	100002389121	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
41	100002389525	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
42	100002389548	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
43	100002389119	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
44	100002389052	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
45	100002388592	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
46	100002389080	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
47	100002389547	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
48	100002389116	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
49	100002389354	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
50	100002387929	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
51	100002389081	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
52	100002389517	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
53	100002389352	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
54	100002388609	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
55	100002389533	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
56	100002389082	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
57	100002388886	CADEIRA ESTUDANTE	BOM	R\$ 10,59
58	100002389534	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
59	100002388598	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
60	100002387935	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
61	100002388610	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
62	100002389544	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
63	100002388885	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
64	100002389539	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
65	100002388879	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
66	100002389379	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
67	100002389115	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 10 de 13)

68	100002387939	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
69	100002388594	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
70	100002388590	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
71	100002389503	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
72	100002387933	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
73	100002389530	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
74	100002388589	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
75	100002387936	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
76	100002389526	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
77	100002387927	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
78	100002389083	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
79	100002387931	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
80	100002387937	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
81	100002388883	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
82	100002388602	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
83	100002389523	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
84	100002389075	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
85	100002388606	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
86	100002387932	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
87	100002388884	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
88	100002388623	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
89	100001236692	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
90	100001245040	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
91	100001245042	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
92	100001242840	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
93	100001245416	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
94	100001245477	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
95	100001245481	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
96	100001248143	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
97	100001244789	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,62
98	100001249547	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
99	100001244780	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
100	100002375331	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 22,92
101	100002375359	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
102	100002375345	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
103	100002375354	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
104	100002386033	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 66,23
105	100002384140	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 102,98
106	100001232133	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
107	100002374715	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 20,83
108	100002376746	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 12,27
109	100002376801	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
110	100002376747	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 38,94
111	100001227597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
112	100001227563	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
113	100001227726	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 11 de 13)

114	100001227805	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
115	100001227665	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
116	100002377975	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 50,35
117	100001212754	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
118	100001212648	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
119	100001212610	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
120	100001212598	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
121	100001212597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
122	100001258872	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
123	100001259035	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
124	100001259036	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
125	100001259114	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,42
126	100001258898	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 30,95
127	100001259136	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
128	100001243937	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
129	100001238406	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
130	100001238397	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
131	100001229531	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
132	100001247012	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
133	100001241686	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
134	100001245171	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
135	100001241693	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
136	100001242145	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
137	100001236963	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
138	100001238074	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
139	100001247004	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
140	100001241704	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
141	100002376071	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
142	100001249093	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
143	100001243069	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
144	100001226662	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,00
145	100001247996	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
146	100001247934	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
147	100001247026	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
148	100001245629	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
149	100001248569	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
150	100002384767	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,40
151	100002384764	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 61,65
152	100002383482	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,15
153	100002383567	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,04
154	100002383520	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
155	100001226551	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
156	100001240977	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
157	100001240978	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
158	100001242203	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
159	100001237831	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
160	100001238702	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
161	100001236789	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
162	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 26,59
163	100001247762	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
164	100001241298	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
165	100001237583	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
166	100001241321	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
167	100001241216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
168	100001241267	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 12 de 13)

169	100001241219	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
170	100001238701	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
171	100001235856	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
172	100001224850	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
173	100001244013	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
174	100001246302	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
175	100001224216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
176	100001243554	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
177	100001250070	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
178	100001231948	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
179	100001242038	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
180	100001237564	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
181	100001244893	GAVETEIRO	REGULAR	R\$ 53,49
182	100002385246	GAVETEIRO	NOVO	R\$ 449,75
183	100001246814	KIT COZINHA	REGULAR	R\$ 33,20
184	100001247931	MESA	REGULAR	R\$ 63,43
185	100001233274	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
186	100001231812	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
187	100001225623	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
188	100001234458	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
189	100001229121	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
190	100001225634	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
191	100001225651	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
192	100001225621	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
193	100001229122	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
194	100001225644	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
195	100001230403	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
196	100001245651	MESA	REGULAR	R\$ 24,99
197	100001238836	MESA	REGULAR	R\$ 24,97
198	100001237581	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
199	100001237743	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
200	100001237552	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
201	100001229448	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
202	100001253173	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
203	100001225196	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
204	100001225200	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
205	100001225185	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
206	100001238198	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
207	100001244094	MESA	REGULAR	R\$ 18,44
208	100001251342	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
209	100001242754	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
210	100001250594	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
211	100001243961	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
212	100001247832	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
213	100001249674	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
214	100001248200	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
215	100001252868	MESA	REGULAR	R\$ 26,35
216	100001247684	MESA	REGULAR	R\$ 26,34
217	100001248214	MESA	REGULAR	R\$ 26,34

Valor Total

R\$ 10.553,16

Curitiba, datado eletronicamente.

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 13 de 13)

Ednilson Mário Aguiar
Chefe do Setor de Patrimônio

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

DECLARAÇÃO

COOPERADORA ESTADUAL DA REDEA CIVIL, inscrito no CNPJ n.º 34.126.087/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.547.826-2 e do CPF n.º 766.745.767-72, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação (documentos anexo II) e da proposta de preço descrita (documentos anexo III) prevista no inciso VI, art. 7º da Lei n.º 12.527/11- Lei de acesso à Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Local e data.

Nome completo e assinatura

Documento: **LGPD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 22/04/2026 15:20.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Karla Erika Loureiro** em: 08/04/2026 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC

CNPJ Nº: 34.126.087/0001-60

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 07/06/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **4421.UHNZ.3972**
Emitida em **08/04/2026** às **14:37:22**

Dados transmitidos de forma segura.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39865805-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.126.087/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 34.126.087/0001-60
Razão social: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC
Endereço: R ERNANI SANTIAGO DE OLIVEIRA 280 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026
Certificação Número: 2026070106195406309407

Informação obtida em 23/07/2026 11:41:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC

CNPJ Nº: 34.126.087/0001-60

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 22/09/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **8471.YQHP.1442**
Emitida em **24/07/2026** às **10:42:18**

Dados transmitidos de forma segura.

DESPACHO N.º 142/2026 – DP

- I. **AUTORIZO** a formalização do Termo de Doação de cadeiras, carteiras e mesas, para a **Defesa Civil do Estado do Paraná**, através da Dispensa de Licitação n.º 057/2025, com fulcro no Art. 76, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, bem como **RATIFICO** o contido neste processo protocolado de n.º **24.389.014-4** e **d e c l a r o** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. À Coordenadoria Administrativa para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Documento: **DespachoDP142.26DL057.2025DoacaodeCadeirasCarteiraseMesasDefesaCivildoPR.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 28/07/2026 09:56 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Karla Erika Loureiro** em: 24/07/2026 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM
FAVOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.**

N.º 057/2025

Termo de Doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários que celebram o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e a COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC.

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ nº 78.206.513/0001-40, neste ato representado pela Presidente Sra. Viviane da Paz, inscrita no CPF nº 792.546.169-15, doravante denominada **DOADOR** e a **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC**, inscrita no CNPJ Nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.547.826-2 e do CPF Nº 766.745.769-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, no artigo 1º Lei nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

1	100001240864	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
2	100001234052	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,37
3	100001251083	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
4	100001259304	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
5	100001240186	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
6	100001252743	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
7	100001252748	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
8	100001252750	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
9	100001252751	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 2 de 13)

10	100001252740	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
11	100001252747	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
12	100001252738	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
13	100001252742	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
14	100001252737	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
15	100001241369	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,26
16	100002388632	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
17	100002387928	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
18	100002387934	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
19	100002388877	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
20	100002389070	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
21	100002389122	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
22	100002389515	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
23	100002389524	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
24	100002389074	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
25	100002389511	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
26	100002388605	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
27	100002388878	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
28	100002389117	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
29	100002389076	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
30	100002388593	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
31	100002389502	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
32	100002389529	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
33	100002389077	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
34	100002388611	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
35	100002389053	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
36	100002389540	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
37	100002388880	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
38	100002389381	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
39	100002389510	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
40	100002389121	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
41	100002389525	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
42	100002389548	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
43	100002389119	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
44	100002389052	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
45	100002388592	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
46	100002389080	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
47	100002389547	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
48	100002389116	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
49	100002389354	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
50	100002387929	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
51	100002389081	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
52	100002389517	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
53	100002389352	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 3 de 13)

54	100002388609	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
55	100002389533	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
56	100002389082	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
57	100002388886	CADEIRA ESTUDANTE	BOM	R\$ 10,59
58	100002389534	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
59	100002388598	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
60	100002387935	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
61	100002388610	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
62	100002389544	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
63	100002388885	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
64	100002389539	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
65	100002388879	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
66	100002389379	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
67	100002389115	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
68	100002387939	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
69	100002388594	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
70	100002388590	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
71	100002389503	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
72	100002387933	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
73	100002389530	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
74	100002388589	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
75	100002387936	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
76	100002389526	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
77	100002387927	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
78	100002389083	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
79	100002387931	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
80	100002387937	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
81	100002388883	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
82	100002388602	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
83	100002389523	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
84	100002389075	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
85	100002388606	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
86	100002387932	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
87	100002388884	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
88	100002388623	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
89	100001236692	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
90	100001245040	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
91	100001245042	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
92	100001242840	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
93	100001245416	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
94	100001245477	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
95	100001245481	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
96	100001248143	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
97	100001244789	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,62

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 4 de 13)

98	100001249547	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
99	100001244780	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
100	100002375331	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 22,92
101	100002375359	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
102	100002375345	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
103	100002375354	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
104	100002386033	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 66,23
105	100002384140	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 102,98
106	100001232133	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
107	100002374715	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 20,83
108	100002376746	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 12,27
109	100002376801	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
110	100002376747	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 38,94
111	100001227597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
112	100001227563	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
113	100001227726	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
114	100001227805	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
115	100001227665	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
116	100002377975	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 50,35
117	100001212754	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
118	100001212648	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
119	100001212610	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
120	100001212598	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
121	100001212597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
122	100001258872	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
123	100001259035	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
124	100001259036	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
125	100001259114	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,42
126	100001258898	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 30,95
127	100001259136	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
128	100001243937	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
129	100001238406	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
130	100001238397	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
131	100001229531	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
132	100001247012	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
133	100001241686	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
134	100001245171	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
135	100001241693	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
136	100001242145	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
137	100001236963	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
138	100001238074	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
139	100001247004	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
140	100001241704	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
141	100002376071	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
142	100001249093	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
143	100001243069	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
144	100001226662	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,00
145	100001247996	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
146	100001247934	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
147	100001247026	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
148	100001245629	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
149	100001248569	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
150	100002384767	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,40
151	100002384764	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 61,65

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 5 de 13)

152	100002383482	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,15
153	100002383567	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,04
154	100002383520	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
155	100001226551	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
156	100001240977	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
157	100001240978	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
158	100001242203	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
159	100001237831	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
160	100001238702	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
161	100001236789	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
162	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 26,59
163	100001247762	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
164	100001241298	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
165	100001237583	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
166	100001241321	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
167	100001241216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
168	100001241267	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
169	100001241219	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
170	100001238701	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
171	100001235856	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
172	100001224850	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
173	100001244013	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
174	100001246302	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
175	100001224216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
176	100001243554	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
177	100001250070	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
178	100001231948	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
179	100001242038	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
180	100001237564	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
181	100001244893	GAVETEIRO	REGULAR	R\$ 53,49
182	100002385246	GAVETEIRO	NOVO	R\$ 449,75
183	100001246814	KIT COZINHA	REGULAR	R\$ 33,20
184	100001247931	MESA	REGULAR	R\$ 63,43
185	100001233274	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
186	100001231812	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
187	100001225623	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
188	100001234458	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
189	100001229121	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
190	100001225634	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
191	100001225651	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
192	100001225621	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
193	100001229122	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
194	100001225644	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
195	100001230403	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
196	100001245651	MESA	REGULAR	R\$ 24,99
197	100001238836	MESA	REGULAR	R\$ 24,97
198	100001237581	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
199	100001237743	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
200	100001237552	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
201	100001229448	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
202	100001253173	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
203	100001225196	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
204	100001225200	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
205	100001225185	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
206	100001238198	MESA	REGULAR	R\$ 24,98

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 6 de 13)

207	100001244094	MESA	REGULAR	R\$ 18,44
208	100001251342	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
209	100001242754	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
210	100001250594	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
211	100001243961	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
212	100001247832	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
213	100001249674	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
214	100001248200	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
215	100001252868	MESA	REGULAR	R\$ 26,35
216	100001247684	MESA	REGULAR	R\$ 26,34
217	100001248214	MESA	REGULAR	R\$ 26,34

Valor Total	R\$ 10.553,16
-------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens discriminados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - por proceder a retirada dos bens de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento;

a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II - por todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada das plaquetas dos bens móveis discriminados na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, a destinar os bens móveis, exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: destina-se ao uso interno da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse dos bens ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada dos bens no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 7 de 13)

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização dos bens móveis nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO**TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

A **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC**, inscrita no CNPJ n.º 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig, declara ter recebido, nesta data, do Sr. Ednilson Mário Aguiar, ocupante do cargo de chefe do setor de Patrimônio, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, os bens móveis abaixo identificados, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º 057/2025.

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
1	100001240864	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
2	100001234052	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,37
3	100001251083	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,40
4	100001259304	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
5	100001240186	ARMÁRIO ALTO	REGULAR	R\$ 68,34
6	100001252743	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
7	100001252748	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
8	100001252750	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
9	100001252751	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
10	100001252740	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
11	100001252747	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
12	100001252738	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
13	100001252742	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
14	100001252737	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,28
15	100001241369	ARQUIVO DE AÇO	REGULAR	R\$ 113,26
16	100002388632	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
17	100002387928	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
18	100002387934	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
19	100002388877	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
20	100002389070	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
21	100002389122	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
22	100002389515	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
23	100002389524	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 9 de 13)

24	100002389074	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
25	100002389511	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
26	100002388605	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
27	100002388878	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
28	100002389117	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
29	100002389076	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
30	100002388593	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
31	100002389502	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
32	100002389529	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
33	100002389077	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
34	100002388611	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
35	100002389053	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
36	100002389540	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
37	100002388880	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
38	100002389381	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
39	100002389510	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
40	100002389121	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
41	100002389525	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
42	100002389548	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
43	100002389119	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
44	100002389052	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
45	100002388592	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
46	100002389080	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
47	100002389547	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
48	100002389116	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
49	100002389354	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
50	100002387929	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
51	100002389081	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
52	100002389517	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
53	100002389352	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 59,28
54	100002388609	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
55	100002389533	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
56	100002389082	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
57	100002388886	CADEIRA ESTUDANTE	BOM	R\$ 10,59
58	100002389534	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
59	100002388598	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
60	100002387935	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
61	100002388610	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
62	100002389544	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
63	100002388885	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
64	100002389539	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
65	100002388879	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
66	100002389379	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
67	100002389115	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 10 de 13)

68	100002387939	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
69	100002388594	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
70	100002388590	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
71	100002389503	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
72	100002387933	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
73	100002389530	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
74	100002388589	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
75	100002387936	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
76	100002389526	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
77	100002387927	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
78	100002389083	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
79	100002387931	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
80	100002387937	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
81	100002388883	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
82	100002388602	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
83	100002389523	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
84	100002389075	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 88,43
85	100002388606	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
86	100002387932	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
87	100002388884	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
88	100002388623	CADEIRA ESTUDANTE	REGULAR	R\$ 61,73
89	100001236692	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
90	100001245040	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
91	100001245042	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
92	100001242840	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
93	100001245416	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
94	100001245477	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
95	100001245481	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
96	100001248143	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
97	100001244789	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,62
98	100001249547	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,59
99	100001244780	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 26,57
100	100002375331	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 22,92
101	100002375359	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
102	100002375345	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
103	100002375354	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 85,57
104	100002386033	CADEIRA FIXA	REGULAR	R\$ 66,23
105	100002384140	CADEIRA FIXA	BOM	R\$ 102,98
106	100001232133	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
107	100002374715	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 20,83
108	100002376746	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 12,27
109	100002376801	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
110	100002376747	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 38,94
111	100001227597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
112	100001227563	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
113	100001227726	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 11 de 13)

114	100001227805	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
115	100001227665	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 25,60
116	100002377975	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 50,35
117	100001212754	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
118	100001212648	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
119	100001212610	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
120	100001212598	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
121	100001212597	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,03
122	100001258872	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
123	100001259035	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
124	100001259036	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
125	100001259114	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,42
126	100001258898	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 30,95
127	100001259136	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,77
128	100001243937	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
129	100001238406	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
130	100001238397	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
131	100001229531	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
132	100001247012	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
133	100001241686	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
134	100001245171	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
135	100001241693	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
136	100001242145	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
137	100001236963	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
138	100001238074	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
139	100001247004	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
140	100001241704	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
141	100002376071	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 39,56
142	100001249093	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
143	100001243069	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
144	100001226662	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,00
145	100001247996	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
146	100001247934	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,05
147	100001247026	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
148	100001245629	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
149	100001248569	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,04
150	100002384767	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,40
151	100002384764	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 61,65
152	100002383482	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,15
153	100002383567	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,04
154	100002383520	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
155	100001226551	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
156	100001240977	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
157	100001240978	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
158	100001242203	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
159	100001237831	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
160	100001238702	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
161	100001236789	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
162	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 26,59
163	100001247762	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
164	100001241298	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
165	100001237583	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
166	100001241321	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
167	100001241216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
168	100001241267	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 12 de 13)

169	100001241219	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,98
170	100001238701	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
171	100001235856	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
172	100001224850	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
173	100001244013	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,97
174	100001246302	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
175	100001224216	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
176	100001243554	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
177	100001250070	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
178	100001231948	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
179	100001242038	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
180	100001237564	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	R\$ 24,99
181	100001244893	GAVETEIRO	REGULAR	R\$ 53,49
182	100002385246	GAVETEIRO	NOVO	R\$ 449,75
183	100001246814	KIT COZINHA	REGULAR	R\$ 33,20
184	100001247931	MESA	REGULAR	R\$ 63,43
185	100001233274	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
186	100001231812	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
187	100001225623	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
188	100001234458	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
189	100001229121	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
190	100001225634	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
191	100001225651	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
192	100001225621	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
193	100001229122	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
194	100001225644	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
195	100001230403	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
196	100001245651	MESA	REGULAR	R\$ 24,99
197	100001238836	MESA	REGULAR	R\$ 24,97
198	100001237581	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
199	100001237743	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
200	100001237552	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
201	100001229448	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
202	100001253173	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
203	100001225196	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
204	100001225200	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
205	100001225185	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
206	100001238198	MESA	REGULAR	R\$ 24,98
207	100001244094	MESA	REGULAR	R\$ 18,44
208	100001251342	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
209	100001242754	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
210	100001250594	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
211	100001243961	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
212	100001247832	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
213	100001249674	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
214	100001248200	MESA	REGULAR	R\$ 18,45
215	100001252868	MESA	REGULAR	R\$ 26,35
216	100001247684	MESA	REGULAR	R\$ 26,34
217	100001248214	MESA	REGULAR	R\$ 26,34

Valor Total
R\$ 10.553,16

Curitiba, datado eletronicamente.

Protocolo nº. 24.389.014-4 (página 13 de 13)

Ednilson Mário Aguiar
Chefe do Setor de Patrimônio

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Documento: **TermodeDoacaol.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig (XXX.745.769-XX)** em 18/08/2026 11:25 Local: CEDEC/CH/CE, **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 19/08/2026 14:48 Local: DETRAN/DEAD/SEMP.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Karla Erika Loureiro** em: 27/07/2026 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 28504/2026

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná			Protocolo:	243890144
Descrição do Setor:	Setor de compras				
Data de Criação:	30/07/2026 16:43	Usuário Responsável:	KARLA ERIKA LOUREIRO		
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Melhor Destinação de Bens Alienados		
Modalidade da Dispensa:	Transferência de bens a órgãos e entidades da administração pública (Estatual)				
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Órgão COP:				Unidade COP:	
Projeto Atividade:					
Código Orçamentário Reduzido:				Valor:	
Observações:				Obras?	Não
Grupo:	71 - Mobiliários e imobiliários em geral				
Classe:	7101 - Mobiliário para escritório				

Fornecedor: 34.126.087/0001-60 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Item: 7101.41196 - Armário Alto Fechado com duas Portas e duas Prateleiras entre as Portas, Portas e duas Prateleiras entre as Portas, Tampo em MDF de 28 mm de espessura, revestimento na parte superior com laminado melamínico de alta pressão parte inferior deverá ser revestido em material celulósico resinado na cor argila, bordas frontal pelo sistema postforming 180°, bordas laterais e posterior em fita de poliestireno da mesma cor do tampo em 3 mm, DIMENSÃO: 750 x 1640 x 440 e largura das portas aproximadamente igual a largura da prateleira, Laterais, Fundo, Tampo Inferior e Prateleiras, MDF de 18 mm, revestimento dupla face em melamínico de baixa pressão, laterais com dispositivos para regulagem de prateleira em aço, base em tubo de aço 40 x 50 x #14 com sapatas reguladoras de nível e com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi pó, Estrutura interna vertical formada por 04 perfis de aço em chapa dobrada #18, fixados por parafusos e buchas metálicas cravadas no MDF, Fundo com 18 mm de espessura com encaixe nas laterais, Portas em MDF de 18 mm bordas laterais em sistema postforming 180° e bordas superior e inferior em fita de poliestireno com 3 mm, revestimento dupla face em melamínico de baixa pressão, com fechadura tipo cremona, Travando as duas portas, Dobradiça tipo slide-on 180°, Puxadores de sobrepor tipo alça em inóx. Móvel totalmente confeccionado com utilização de sistema mini fix em metal com buchas e cavilha 8mm, Fixação da estrutura metálica á base com sistema de buchas metálicas, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Situação: Aprovado

Quantidade: 7	Valor Unitário (R\$): 1.507,5900	Valor Total do Item (R\$): 10.553,13
Periodicidade: Única	Dia de Entrega: -	
Local de Entrega: Rua Dezenove de Novembro, 107 - Centro - Pinhais-PR - 83.323-260		

COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
34.126.087/0001-60 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1.507,5900			Garantia de fábrica de no mínimo 24 meses: Fabricante: Atender normas vigentes da ABNT: Marca:

TOTAIS DO FORNECEDOR: 34.126.087/0001-60 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	
Quantidade de Itens	Valor Total
1	10.553,13
TOTAIS DA SOLICITAÇÃO	
Quantidade de Itens	Valor Total
1	10.553,13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SETOR DE COMPRAS

Protocolo: 24.389.014-4
Assunto: DL 057/2025 - Doação de cadeiras, carteiras e mesas para a Defesa Civil.
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 31/07/2026 13:43

DESPACHO

A SEMP.

Restituímos o protocolo, a fim de dar sequência ao processo.

Atenciosamente
Karla Loureiro
Setor de compras.

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karla Erika Loureiro (XXX.135.319-XX)** em 31/07/2026 13:44 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Karla Erika Loureiro** em: 31/07/2026 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Governo do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA

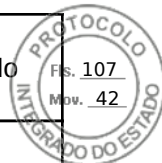
Data:	15/10/2025
Número:	2972791
Protocolo:	
DOADOR	
Órgão/Entidade	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:	78.206.513/0001-40
Representante Legal:	VIVIANE DA PAZ CARVALHO
Unidade:	DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
Endereço	Rua Dezenove de Novembro 107
Município:	Pinhais
DONATÁRIO	
Órgão/Entidade	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
CNPJ:	34.126.087/0001-60
Representante Legal:	FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Unidade:	MATERIAL DOAÇÃO DETRAN
Endereço	Rua Vidal Natividade da Silva 555
Município:	Curitiba
Responsável pelo processo de movimentação (EMISSOR)	Kamila Fagundes
Responsável pela validação deste processo	GEOVANE ORTEGA VIEIRA
OBSERVAÇÕES	
Conforme solicitação do protocolo 24389014-4.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

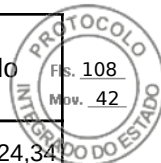
O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
1	100001212597	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 30,90
2	100001212598	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 30,90
3	100001212610	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 30,90
4	100001212648	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 30,90

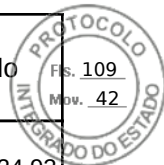
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
5	100001212754	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 30,90
6	100001224216	CARTEIRA P/REALIZACAO DE EXAME DE LEGISLACAO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
7	100001224850	CARTEIRA P/EXAMES PSICOTECNICO/LEGISLACAO/RECICLAGEM -COR BEGE -PORTA LIVROS - MED.380X600MM A -75	Desincorporado	Regular	R\$ 24,88
8	100001225185	MESA ESCOLAR, C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
9	100001225196	MESA ESCOLAR, C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
10	100001225200	MESA ESCOLAR, C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
11	100001225621	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
12	100001225623	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
13	100001225634	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
14	100001225644	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
15	100001225651	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
16	100001226551	CARTEIRA (MESA ESCOLAR), COR BEGE, ESTRUT.EM FERRO COR PRETA, MED. 0,66X0,46X0,74 CM	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
17	100001226662	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALATURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 30,89
18	100001227563	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 24,34
19	100001227597	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 30,89



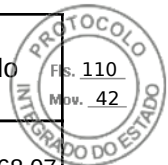
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
20	100001227665	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 24,34
21	100001227726	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 27,98
22	100001227805	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 27,98
23	100001229121	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
24	100001229122	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
25	100001229448	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTECNICO/LEGISLACAO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
26	100001229531	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
27	100001230403	MESA ESCOLAR EM FORMICA, P/EXAME LEGISLACAO E PSICOTECNICO, COR BE, ESTRUT. EM FERRO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,89
28	100001231812	MESA EM FORMICA P/EXAME LEGISLACAO E PSICOTECNICO, ESTRUT. EM	Desincorporado	Regular	R\$ 24,89
29	100001231948	CARTEIRA P/REALIZACAO DE EXAME DE LEGISLACAO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
30	100001232133	CADEIRA GIRATORIA - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
31	100001233274	MESA EM FORMICA P/EXAME LEGISLACAO E PSICOTECNICO, ESTRUT. EM	Desincorporado	Regular	R\$ 24,89
32	100001234052	ARMARIO ALTO C/02 PORTAS DE ABRIR, COR BEGE, 04 PRATELEIRAS, MED: 0,80X0,44X1,60.	Em Uso	Regular	R\$ 68,15
33	100001234458	MESA ESCOLAR C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
34	100001235856	CARTEIRA P/EXAMES PSICOTECNICO/LEGISLACAO/RECICLAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS - MED.380X600MM -A-750MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,88
35	100001236692	CADEIRA FIXA S/BRACO - COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 26,48



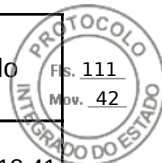
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
36	100001236789	CARTEIRA ESCOLAR P/EXAME DE LEGISLACAO COR ALMOND,ESTRUT. EM FERRO COR	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
37	100001236963	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Em Uso	Regular	R\$ 30,94
38	100001237552	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTECNICO/LEGISLACAO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
39	100001237564	CARTEIRA P/REALIZACAO DE EXAME DE LEGISLACAO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
40	100001237581	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTECNICO/LEGISLACAO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
41	100001237583	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
42	100001237743	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTECNICO/LEGISLACAO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
43	100001237831	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Desincorporado	Regular	R\$ 24,87
44	100001238074	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
45	100001238198	MESA ESCOLAR, C/TAMPO COR ALMOND, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, C/PORTA LIVROS, P/REALIZAÇÃO DE EXAME LEGISLAÇÃO E PSICOTÉCNICO.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
46	100001238397	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
47	100001238406	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
48	100001238701	CARTEIRA P/EXAMES PSICOTECNICO/LEGISLACAO/RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS - MED.380X600MM -A-75	Desincorporado	Regular	R\$ 24,88
49	100001238702	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Desincorporado	Regular	R\$ 24,87
50	100001238836	MESA ESCOLAR P/EXAME LEGISLAÇÃO/PSICOTECNICO/RECIC LAGEM-EM FORMICA-COR BEGE.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,89



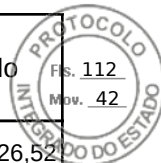
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
51	100001240186	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS - EM MDF - COR OVO - MEDINDO 80X45X160 CM	Desincorporado	Regular	R\$ 68,07
52	100001240864	ARMARIO ALTO C/02 PORTAS DE ABRIR, COR ALMOND	Em Uso	Regular	R\$ 68,24
53	100001240977	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Desincorporado	Regular	R\$ 24,87
54	100001240978	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Desincorporado	Regular	R\$ 24,87
55	100001241216	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
56	100001241219	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
57	100001241267	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
58	100001241298	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
59	100001241321	CARTEIRA ESCOLAR, TAMPO EM FORMICA COR BEGE, PORTALIVRO ARAMADO, TUBO 7/8.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
60	100001241369	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, P/PASTA SUPENSA TAMANHO OFICIO, MED. 47CML,71CMP,134CMA, COR BEGE.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,85
61	100001241686	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Em Uso	Regular	R\$ 30,94
62	100001241693	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
63	100001241704	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, COLUMNA DDE REG. A GAS, SISTEMA REG.TENSAO DE INCLINACAO.	Em Uso	Regular	R\$ 30,95
64	100001242038	CARTEIRA P/REALIZACAO DE EXAME DE LEGISLACAO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
65	100001242145	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Em Uso	Regular	R\$ 30,94
66	100001242203	CARTEIRA / EXAMES PSICOTÉCNICOS/LEGISLAÇÃO/ RECIC LAGEM - COR BEGE - PORTA LIVROS	Desincorporado	Regular	R\$ 24,87



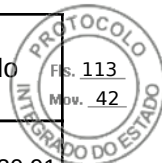
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
67	100001242754	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR ALMOND, ESTRUT. FERRO COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 18,41
68	100001242840	CADEIRA FIXA S/BRACO - NA COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE 460MM.	Em Uso	Regular	R\$ 26,48
69	100001243069	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALATURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
70	100001243554	CARTEIRA P/REALIZACAO DE EXAME DE LEGISLACAO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
71	100001243937	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM.	Em Uso	Regular	R\$ 30,94
72	100001243961	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR ALMOND, ESTRUT. FERRO COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 18,41
73	100001244013	CARTEIRA P/EXAMES PSICOTECNICO/LEGISLACAO/RECICLAGEM -COR BEGE -PORTA LIVROS - MED.380X600MM A -75	Desincorporado	Regular	R\$ 24,88
74	100001244094	MESA P/MAQUINA DE ESCREVER, E, AGLOMERADO COR GELOESTRUT. EM FERRO COR PRETA, C/RODIZIO	Desincorporado	Regular	R\$ 18,39
75	100001244780	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTOFADA TECIDO POLIESTER COR PRETA, ESTRUTURA EM FERRO.	Desincorporado	Regular	R\$ 26,49
76	100001244789	CADEIRA FIXA S/BRACO, ESTOF. VINIL BEGE, ESTRUT.EMCOR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 26,60
77	100001244893	GAVETEIRO ESPECIAL VOLANTE C/ 04 GAVETAS 420X495X617	Desincorporado	Regular	R\$ 53,30
78	100001245040	CADEIRA FIXA S/BRACO - COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 26,48
79	100001245042	CADEIRA FIXA S/BRACO - COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE 460MM.	Em Uso	Regular	R\$ 26,48
80	100001245171	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Em Uso	Regular	R\$ 30,94
81	100001245416	CADEIRA FIXA S/BRACO - NA COR PRETA - ESTRUTURA FIXA CONTINUA - MED. ASSENTO-LARGURA 490MM - PROFUNDIDADE 460MM.	Em Uso	Regular	R\$ 26,48



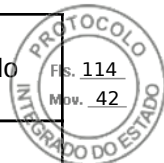
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
82	100001245477	CADEIRA FIXA S/BRACO, EM CURVIM NA COR GELO	Desincorporado	Regular	R\$ 26,52
83	100001245481	CADEIRA FIXA S/BRACO, EM CURVIM NA COR GELO	Desincorporado	Regular	R\$ 26,52
84	100001245629	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Em Uso	Regular	R\$ 30,91
85	100001245651	MESA ESCOLAR EM IMBUÍA EST. FERRO COR PRETO	Desincorporado	Regular	R\$ 24,94
86	100001246302	CARTEIRA P/REALIZACAO DE EXAME DE LEGISLACAO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
87	100001246814	KIT 4X1, FOGAO, PIA, ARMARIO E GELADEIRA, COR BRANCA	Em Uso	Regular	R\$ 33,11
88	100001247004	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, COLUNA DDE REG. A GAS, SISTEMA REG.TENSAO DE INCLINACAO.	Desincorporado	Regular	R\$ 30,95
89	100001247012	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
90	100001247026	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Desincorporado	Regular	R\$ 30,91
91	100001247684	MESA S/GVTS 1,50 X 1,50 NA COR ALMOND	Em Uso	Regular	R\$ 26,27
92	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR PADRAO LOBBY NA COR BEGE EST DE FERRO NA COR MARRON	Desincorporado	Regular	R\$ 26,53
93	100001247759	CARTEIRA ESCOLAR PADRAO LOBBY NA COR BEGE EST DE FERRO NA COR MARRON	Desincorporado	Regular	R\$ 26,53
94	100001247762	CARTEIRA ESCOLAR, COR BEGE, ESTRUT. FERRO COR PRE-TA	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
95	100001247832	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR GELO, ESTRUT. EMFERRO COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 18,41
96	100001247931	MESA C/03 GAVETAS, AGLOMERADO COR ALMOND, ESTRUT. EM FERRO COR PRETA, MED.1,20CM	Desincorporado	Regular	R\$ 63,28
97	100001247934	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
98	100001247996	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 30,94
99	100001248143	CADEIRA FIXA S/BRACO, EM CURVIM NA COR GELO	Em Uso	Regular	R\$ 26,52
100	100001248200	MESA P/TELEFONE, MAD.AGLOMERADA, COR ALMOND, MED. C-45CM, L-45CM , A-65CM.	Desincorporado	Regular	R\$ 18,40
101	100001248214	MESA S/GVTS 1,50 X 1,50 NA COR ALMOND	Em Uso	Regular	R\$ 26,27



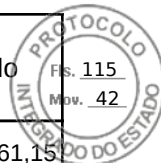
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
102	100001248569	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Desincorporado	Regular	R\$ 30,91
103	100001249093	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALATURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Em Uso	Regular	R\$ 30,94
104	100001249547	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTOF.VINIL COR ALMOND, EST.EM FERRO COR PRETA.	Desincorporado	Regular	R\$ 26,52
105	100001249674	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR GELO, ESTRUT. EMFERRO COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 18,41
106	100001250070	CARTEIRA P/REALIZACAO DE EXAME DE LEGISLACAO E PSICOTECNICO, COR ALMOND, ESTRUT.FERRO COR PRETA.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,93
107	100001250594	MESA P/TELEFONE EM AGLOMERADO COR ALMOND, ESTRUT. FERRO COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 18,41
108	100001251083	ARMARIO ALTO C/02 PORTAS DE ABRIR,EM AGLOMERADO NACOR ALMOND.	Em Uso	Regular	R\$ 68,23
109	100001251342	MESA P/MAQUINA ESCREVER, MAD.AGLOMERADA, NA COR ALMOND, MED. C-60CM, L-50CM E A-68CM.	Desincorporado	Regular	R\$ 18,40
110	100001252737	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,92
111	100001252738	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,92
112	100001252740	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,92
113	100001252742	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,92
114	100001252743	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,92
115	100001252747	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,92
116	100001252748	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,92
117	100001252750	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,92
118	100001252751	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS, COR BEGE, MED: 0,50X0,70X1,30.	Desincorporado	Regular	R\$ 112,92
119	100001252868	MESA S/GAVETAS EM AGLOMERADO COR BEGE, C/ACABA- MENTO E EST. FERRO NA COR MARRON	Desincorporado	Regular	R\$ 26,30
120	100001253173	MESA ESCOLAR P/EXAME PSICOTECNICO/LEGISLACAO, COR BEGE, SUPORTE EM METAL.	Desincorporado	Regular	R\$ 24,90
121	100001258872	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 27,98
122	100001258898	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 30,79



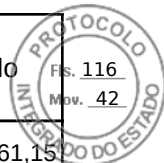
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
123	100001259035	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 27,98
124	100001259036	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Em Uso	Regular	R\$ 27,98
125	100001259114	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 8,88
126	100001259136	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 27,98
127	100001259304	ARMÁRIO ALTO - 02 PORTAS - EM MDF - COR OVO - MEDINDO 80X45X160 CM	Desincorporado	Regular	R\$ 68,07
128	100002374715	CADEIRA GIRATORIA - S/ BRACO - EM POLIPROPILENO - NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 19,80
129	100002375331	CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 21,79
130	100002375345	CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO NA COR PRETA	Em Uso	Bom	R\$ 84,14
131	100002375354	CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Bom	R\$ 84,14
132	100002375359	CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO NA COR PRETA	Em Uso	Bom	R\$ 84,14
133	100002376071	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Em Uso	Regular	R\$ 38,47
134	100002376746	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 12,27
135	100002376747	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 37,02
136	100002376801	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 38,47
137	100002377975	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO	Desincorporado	Regular	R\$ 48,96
138	100002383482	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 76,54
139	100002383520	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Bom	R\$ 19,45
140	100002383567	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 48,18
141	100002384140	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	Em Uso	Bom	R\$ 101,25
142	100002384764	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 57,88
143	100002384767	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 76,78
144	100002385246	GAVETEIROS 04 GAVETAS VOLANTE	Desincorporado	Novo	R\$ 449,75
145	100002386033	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	Em Uso	Regular	R\$ 65,68
146	100002387927	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
147	100002387928	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15



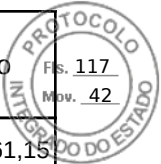
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
148	100002387929	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
149	100002387931	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 61,15
150	100002387932	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 61,15
151	100002387933	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 61,15
152	100002387934	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 61,15
153	100002387935	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 61,15
154	100002387936	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
155	100002387937	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
156	100002387939	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 61,15
157	100002388589	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
158	100002388590	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
159	100002388592	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
160	100002388593	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
161	100002388594	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
162	100002388598	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 61,15
163	100002388602	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
164	100002388605	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
165	100002388606	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
166	100002388609	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
167	100002388610	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
168	100002388611	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
169	100002388623	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
170	100002388632	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
171	100002388877	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
172	100002388878	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
173	100002388879	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
174	100002388880	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
175	100002388883	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
176	100002388884	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
177	100002388885	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15



Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
178	100002389052	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 61,15
179	100002389053	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 61,15
180	100002389070	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 85,86
181	100002389074	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 85,86
182	100002389075	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 85,86
183	100002389076	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 85,86
184	100002389077	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 85,86
185	100002389080	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 85,86
186	100002389081	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Em Uso	Regular	R\$ 85,86
187	100002389082	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 85,86
188	100002389083	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 85,86
189	100002389115	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
190	100002389116	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
191	100002389117	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
192	100002389119	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
193	100002389121	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
194	100002389122	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
195	100002389352	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 58,71
196	100002389354	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 58,71
197	100002389379	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
198	100002389381	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
199	100002389502	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
200	100002389503	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
201	100002389510	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
202	100002389511	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
203	100002389515	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
204	100002389517	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
205	100002389523	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
206	100002389524	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
207	100002389525	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15



Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
208	100002389526	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
209	100002389529	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
210	100002389530	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
211	100002389533	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
212	100002389534	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
213	100002389539	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
214	100002389540	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
215	100002389544	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
216	100002389547	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
217	100002389548	CADEIRA ESTUDANTE MÓVEL, FIXA, GIRATÓRIA	Desincorporado	Regular	R\$ 61,15
TOTAL:					R\$ 10.467,86



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

- I - pela conferência no ato do recebimento do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA
- II - por proceder à retirada do(s) bem(ns) de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento;
- III - por todos os encargos relativos à retirada do(s) bem(ns) do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL

A UNIDADE RESPONSÁVEL é responsável pela conferência no ato do recebimento, bem como pela guarda, proteção e conservação do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, I, 'a', do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel (is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: -

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse sobre o(s) bem(ns) ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, podendo ser dilatado por ato do DOADOR, implica a rescisão do termo de doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto Estadual n.º 4336/2009 pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do Art. 686 do Decreto nº 10.086/2022

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

VIVIANE DA PAZ CARVALHO
DOADOR

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
DONATÁRIO

RAFAEL HENRIQUE PEGUIM SOUZA
UNIDADE DE PATRIMÔNIO

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME:

CPF:

RG:

2. _____
NOME:

CPF:

RG:

Documento: **termodedoacaodefesacivil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig (XXX.745.769-XX)** em 18/08/2026 11:25 Local: CEDEC/CH/CE.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 17/08/2026 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SETOR DE MATERIAL PERMANENTE

Protocolo: 24.389.014-4
Assunto: DL 057/2025 - Doação de cadeiras, carteiras e mesas para a Defesa Civil.
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 17/08/2026 16:18

DESPACHO

A DEFESA CIVIL

Encaminhamos à apreciação e, se assim entender pertinente, à assinatura de V. Exa., o Coordenador Estadual da Defesa Civil, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, os seguintes documentos:

Termo de Doação de Bens Móveis nº 057/2025 (minuta PGE), mov. 39; e

Termo de Doação nº 2972791 (GPM), mov. 42.

Os documentos tratam da doação de bens diversos pertencentes a este DETRAN, em favor da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

Ednilson Aguiar
DEAD/SEMP

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 17/08/2026 16:19 Local: DETRAN/DEAD/SEMP.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 17/08/2026 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIVISÃO LOGÍSTICA

Protocolo: 24.389.014-4
Assunto: DL 057/2025 - Doação de cadeiras, carteiras e mesas para a Defesa Civil.
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 18/08/2026 07:58

DESPACHO

1. Trata o presente de doação de materiais para uso em ações de defesa civil.
2. Ao DLog/Materiais para análise e, se de acordo, solicitar assinatura nos documentos indicados à mov. 42.
3. Após, retorne-se.

Assinado eletronicamente

Major QOBM Iveson Baron Witkowski

Chefe da Divisão de Logística/CEDEC

(41) 99646-1252 - (WhatsApp)

ivesonbaron@defesacivil.pr.gov.br

Despacho 268/2026.

Documento: **DESPACHO_4.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qobm Iveson Baron Witkowski (XXX.182.959-XX)** em 18/08/2026 07:58 Local: CEDEC/DLOG.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **Maj. Qobm Iveson Baron Witkowski** em: 18/08/2026 07:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
MATERIAIS

Protocolo: 24.389.014-4
Assunto: DL 057/2025 - Doação de cadeiras, carteiras e mesas para a Defesa Civil.
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 18/08/2026 15:27

DESPACHO

GOVERNADORIA
CEDEC
DLOG

Ciente, assinado por quem de direito retorne-se

3º Sgt QP PM 1-0 Rodrigo **Biss** da Silva,
Auxiliar Técnico da GOV/CEDEC/DELOG

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **3º Sgt. Qp Pm Rodrigo Biss da Silva (XXX.485.419-XX)** em 18/08/2026 15:27 Local: CEDEC/DLOG/MATERIAIS.

Inserido ao protocolo **24.389.014-4** por: **3º Sgt. Qp Pm Rodrigo Biss da Silva** em: 18/08/2026 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: